



O FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS: EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS

BRASÍLIA, 2007

Série Financiamento
e Fomento Ambiental
no Brasil

Volume 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-presidente: José de Alencar Gomes da Silva

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Ministra: Marina Silva

Secretário Executivo: João Paulo Ribeiro Capobianco

Fundo Nacional do Meio Ambiente

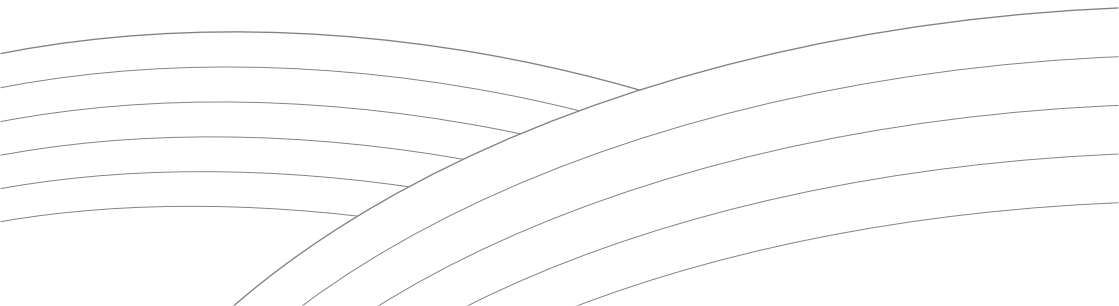
Diretor: Elias de Paula Araújo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE

Presidente: Êugênio Marcos Soares Cunha

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ORGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

Presidente: Clarismino Luiz Pereira Júnior



O FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS: EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS

Série Financiamento e Fomento Ambiental no Brasil

Volume 1

BRASÍLIA, 2007



COORDENAÇÃO:

Fernando C. P. Tatagiba e Taciana Neto Leme

REVISÃO:

Jaime Gesisky e Renata Lara Ribeiro Santana

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Qualitas Brasil Marketing, Comunicação e Eventos Ltda.

COLABORAÇÃO:

Andréa de Moraes Silva, Fábio Wesley de Melo, Jaime Gesisky, Manoel Sampaio, Miriam Miller, Renata Lara Ribeiro Santana, Wilson Martins de Carvalho Junior

FOTOS:

Fernando Tatagiba, Paulo Robson e acervo FNMA

AGRADECIMENTOS:

Adriana Ramos, Alexandre Ferrazoli Camargo, Alexandrina Sobreira de Moura, Ana Beatriz de Oliveira, Ana Claudia de Souza, Ana Paula Gutierrez, Anderson Couto, Anne Pascale de Oliveira Mota Ayres, Antônio Eustáquio, Augusto Jucá, Beatriz Mesquita, Cary Anne, Clarismino Luiz Pereira Júnior, Claudia Ilha Gattai, Cláudia Magalhães, Claudio Langone, Daisy Teixeira, Daniela Ferraz, Débora Diogo, Edwiges Carvalho, Else Viana Padilha de Oliveira, Fernando Negret, Geórgia Pessoa, Glênia Araújo Portela, Gustavo Nogueira Lemos, Helena Araújo, Ianaê Cassaro, Irineu Tamaio, Jandira Guimarães Tavares, João Paulo Sotero, João Wallace, Jorge Gabriel Moises Filho, Joris Jurriens, Juliana Pacheco, Liziene Bertunes Rodrigues, Lúcia Sena, Luciana Hemérito Valadares, Luiz Carlos Pinagé de Lima, Luiz Mourão, Márcia Gonçalves Rodrigues, Marco Capparelli, Marcos Sorrentino, Maria de Fátima Máximo, Mônica Nogueira, Neuza Gomes da Silva, Nilo Diniz, Nina Laranjeira, Norival Silva, Núbia Bezerra Freitas, Paula Ramos, Paulo César Ventura, Rachel Trajber, Regina Lemos, Renata Rosendo Maranhão, Roberta Del Giuce, Rogério Rocco, Rosana Pinheiro Rezende, Rodrigo Lacerda, Sandra Ferraz de Sá Wanderley, Sebastião Ney Vaz Júnior, Sérgio Maximiniano Cotrim, Sílvio Botelho, Simone Gallego, Simone Suhnel, Sonia Mota, Tereza Moreira, Virginia Muzell, Volney Zanardi, Zé Neto e Equipe Técnica e Administrativa do FNMA

ABEMA, ANAMMA, CGEA/MEC, CGEAM/IBAMA, Embaixada dos Países Baixos, Fundação Puma da Bolívia, GD LN, IDEMA/RN, ISA, ISPN/PPP-ECOS, PNUD, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Prefeitura Municipal de Boa Vista, Prefeitura Municipal de Joinville, Prefeitura Municipal de Montes Claros, Prefeitura Municipal de Natal, Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, WBI, WWF

**O FORTALECIMENTO DE
FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS:
EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS**



Catálogo na Fonte

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

- F736 O fortalecimento de fundos socioambientais: experiências e perspectivas / Fernando C. P. Tatagiba e Taciana Neto Leme, Coordenadores. – Brasília: MMA/Fundo Nacional do Meio Ambiente, 2007. 104 p. : il. ; 21 cm. (Série Financiamento e Fomento Ambiental no Brasil, 1)

Bibliografia

ISBN 978-85-7738-085-5

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Fundo socioambiental. I. Tatagiba, Fernando C. P. II. Leme, Taciana Neto. III. Ministério do Meio Ambiente. IV. Fundo Nacional do Meio Ambiente. V.Título. VI. Série.

CDU(2.ed.)33:504

APRESENTAÇÃO

O FINANCIAMENTO AMBIENTAL É PRIORITÁRIO PARA O BRASIL

Quando a sociedade brasileira decidiu, por meio das Conferências Nacionais do Meio Ambiente, que se fortalecesse o sistema de financiamento ambiental do país e se estimulasse a ampliação do número de fundos socioambientais existentes, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) compreendeu bem a mensagem. Para se ter uma idéia, 30% das deliberações da II Conferência Nacional de Meio Ambiente (2005) trataram de questões relativas ao financiamento ambiental, tais como: instrumentos econômicos, fomento, fortalecimento de fundos socioambientais, controle e participação social na gestão de recursos e dos fundos, simplificação de procedimentos e acesso aos recursos financeiros.

Por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), o MMA decidiu criar novos marcos em relação às reivindicações da sociedade e avançar em relação às políticas públicas para o setor. Nesse contexto, uma das primeiras e mais promissoras iniciativas foi o estabelecimento de uma rede que agregasse e estimulasse a existência e funcionamento de tais fundos.

Coube ao FNMA criar as bases desse trabalho e articular as instituições de modo a estabelecer uma rede forte e que servisse aos interesses da população. Em junho de 2006, criava-se a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais com o apoio imprescindível da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) e Associação Nacional de Entidades Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA), além do envolvimento direto de outros segmentos do MMA.

A rede surgiu com 24 fundos federais, estaduais e municipais que se dispuseram a concretizar a idéia e levá-la adiante. Quatro meses após sua criação, a rede realizava sua primeira assembléia já com a participação de 44 fundos. Hoje, são quase 70 fundos a compor a rede. Para que os primeiros membros da rede tivessem plenas condições de exercer seu papel constitucional na plenitude, era necessário que eles fossem devidamente capacitados para a gestão dos recursos financeiros públicos e privados destinados à proteção do meio ambiente e ao uso sustentável dos recursos naturais. E foi isso o que se deu a partir da ação desenvolvida pelo MMA/FNMA com a capacitação dos fundos socioambientais.

A publicação que ora apresentamos é o resumo analítico do processo de capacitação desenvolvido pelo FNMA. A capacitação foi pensada para ser um parâmetro que servisse não apenas aos 24 primeiros membros da rede, mas a todos os demais fundos que viessem (e vieram) integrar o grupo posteriormente. Além de registrar a experiência

na capacitação dos fundos, o texto serve como reflexão e análise da observação dos resultados obtidos e estabelece os parâmetros para que novas capacitações sejam feitas – mesmo porque a rede está crescendo.

Com este primeiro volume de uma série de textos que serão publicados sobre o fortalecimento dos fundos socioambientais, queremos divulgar as lições aprendidas, as boas práticas e os resultados desse processo. Isso não implica em ensinar como fazer experiências semelhantes. Tampouco é um guia de procedimentos, mas sim um conjunto de exemplos que demonstram que, apesar das diferentes realidades ambientais e sociais dos estados e municípios brasileiros, é possível superar as dificuldades e aprender com as realidades distintas.

Esperamos que esta publicação que entregamos aos gestores de fundos públicos e privados e demais representantes da sociedade possa ser um chamado aos novos procedimentos orientadores para que os fundos socioambientais sigam na direção da boa governança, da transparência, do controle social e do fortalecimento dos colegiados, princípios estabelecidos como fundamentais para a boa gestão dos recursos destinados ao meio ambiente.

Marina Silva
Ministra do Meio Ambiente



AS BASES PARA A SUSTENTABILIDADE DO FINANCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL

Em um contexto mundial em que o meio ambiente tornou-se uma das questões mais importantes e condicionantes para a continuidade e qualidade de vida na Terra, o financiamento e o fomento da implementação das políticas ambientais e de recursos hídricos emergem como um dos desafios centrais. Isso se dá de maneira peculiar em um país de dimensões continentais, com três fusos horários e com a megadiversidade cultural e biológica como o Brasil.

Aproveitando todos os esforços das gestões anteriores, o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) procurou enfrentar nos últimos quatro anos o desafio de aperfeiçoar os seus instrumentos de gestão, seleção e execução de projetos. Procurou também facilitar o acesso de novos atores socioambientais, especialmente os menos empoderados e de menor capacidade instalada, à luz da legislação vigente, para a descentralização de recursos públicos. Também temos seguido o objetivo de combater as desigualdades regionais e sociais, somando esforços do governo e da sociedade. Nesse sentido, alguns resultados positivos foram alcançados, com destaque para o aumento do número de projetos apoiados nas regiões Norte e Nordeste, bem como a abordagem mais incisiva de temas como Mudanças Climáticas, Combate à Desertificação, Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável.

Em que pesem os êxitos das ações do FNMA e do MMA, o fomento ambiental no Brasil não pode estar majoritariamente a cargo de apenas um ente da Federação. De um lado, é preciso considerar o equilíbrio do pacto federativo e, de outro, tornar prático o conceito de co-responsabilidade socioambiental, nos termos constitucionais. Desse modo, o fortalecimento e efetividade do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) requer um forte envolvimento dos estados e, principalmente, dos municípios, o que, por sua vez, põe na ordem do dia a questão do financiamento desse sistema e da implementação da Política Nacional do Meio Ambiente no âmbito local. Há que se pensar, portanto, que um dos objetivos estratégicos dos próximos anos seja a estruturação de um sistema nacional de financiamento e fomento ambiental, envolvendo os três entes federados, a exemplo do que já acontece com o Sistema Único de Saúde (SUS). Na implementação da política pública de Saúde, o SUS contempla inclusive o repasse fundo a fundo, com base num dos mais complexos e abrangentes sistemas de participação e controle social do mundo, via conselhos nacional, estaduais e municipais.

Para o FNMA, a construção de um sistema como esse é o que permitirá a definição de seu papel nos próximos anos no MMA, no âmbito do recém-criado Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável. Esse sistema permitirá ainda apoiar projetos locais de pequena monta, porém de grande importância para as comunidades, mediante parcerias com fundos e organizações estaduais ou locais que componham e dêem capilaridade a ele, pois, de outro modo, os custos operacionais os tornariam inviáveis.

Também o acompanhamento, a monitoria e a avaliação dos projetos e seus resultados e impactos só será possível de ser mantida e ampliada se contarmos com uma ampla rede de parceiros locais que sejam capazes de realizá-la, sistematizar e tirar proveito das lições aprendidas, bem como replicar em larga escala os caso de sucesso.

Por todas essas razões é que o FNMA empreendeu em 2005 o lançamento de um Edital de Fortalecimento de Fundos Ambientais, com o apoio da então Diretoria de Educação Ambiental do MMA (DEA) – hoje Departamento – da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) e da Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA). Essa primeira experiência, de caráter prospectivo e demonstrativo nos permitiu propor, nessa mesma parceria, a constituição da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, inspirada na Rede de Fundos Ambientais da América Latina e Caribe (RedLAC). Tal iniciativa constitui-se em elemento-chave para a construção de um sistema nacional de financiamento e fomento ambiental.

A primeira etapa de execução do Edital de Fundos, incluindo eventos presenciais e a distância, propiciou aos participantes um rico processo de aprendizagem, identificando problemas e desafios comuns. Propiciou também muitas experiências de sucesso, recursos técnicos, logísticos e de conhecimento que oferecem base para estabelecer uma sinergia sem precedentes na história do fomento socioambiental no país. Esta publicação tem o objetivo de sistematizar e compartilhar todo o esforço empreendido até aqui e colocar essa experiência à disposição do público, submetendo-a, ao mesmo tempo, à crítica e às contribuições que possam aperfeiçoar os próximos passos.

Não poderíamos deixar de agradecer a todos os homens e mulheres, dirigentes, técnicos e pessoal de apoio do MMA, das secretarias e fundos estaduais e municipais de meio ambiente que tornaram bem-sucedida a experiência da concepção e implementação do edital e da criação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais. Nossos agradecimentos se dirigem também à ABEMA e à ANAMMA, ao DEA, ao Departamento de Articulação Institucional do MMA (DAI) e, muito especialmente, à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, por sua determinação, incentivo e empenho para que essa ação pudesse ser concretizada.

Elias Araújo
Diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente



EM BUSCA DA ALIANÇA QUE POTENCIALIZA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A união não faz apenas a força. Ela também pode fazer a diferença na luta pela captação de recursos para financiar as ações de preservação e conservação dos recursos naturais. Neste sentido, a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma) tem realizado um incansável trabalho em todo o Brasil, para que os órgãos locais se mobilizem e coloquem seus fundos em pleno funcionamento. Trata-se de uma tarefa árdua, levando em consideração o grande número de prefeituras existentes no País e a também expressiva quantidade de dúvidas que os representantes locais têm com relação à captação de recursos para os Fundos Municipais do Meio Ambiente.

Durante as reuniões promovidas pela Anamma, fica claro que muitos órgãos municipais de meio ambiente ainda permitem que os recursos provenientes de autuações de danos ambientais sejam destinados ao caixa único da prefeitura, por desconhecerem o fato de que tal montante deve, na verdade, ser transferido para o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Além disso, diversos municípios perdem excelentes oportunidades de negociação com empresas e empreendimentos potencialmente poluidores e utilizadores de recursos naturais, que poderiam compensar o dano ambiental causado através do repasse de recursos ou de equipamentos ao poder público local, de forma que este último intensifique suas ações.

Outro mecanismo que pode ser acionado pelas prefeituras para elevar a captação de recursos para o financiamento de políticas ambientais é a formação de consórcios intermunicipais. Reunindo os quadros técnicos de municípios de uma determinada região, que por semelhança de fauna, flora, recursos hídricos, clima e comportamento populacional enfrentam problemas ambientais parecidos, os consórcios podem favorecer o surgimento de idéias e ações eficazes para otimizar a atuação de vários fundos ao mesmo tempo. Além disso, esse tipo de troca contínua de experiências e informações sobre a situação dos recursos naturais pode redundar em operações de fiscalização mais eficazes e rápidas.

Os municípios também podem aumentar a captação de recursos através da apresentação de projetos viáveis de preservação do meio ambiente à União e aos Estados. Para auxiliá-los nesta tarefa, a Anamma, que conta com reconhecido quadro técnico, dotado de grande experiência na área de gestão de recursos e planejamento estratégico, fornece diariamente orientações a seus associados e órgãos municipais não-associados. A criatividade e o arrojo na elaboração de leis são outros grandes aliados dos órgãos locais na busca de soluções para o financiamento de ações ambientais, tendo em vista que procedimentos normalmente utilizados para compensação ambiental de grandes áreas fora do perímetro urbano também podem ser adotados para casos de compensação ambiental em áreas menores, dentro das cidades.

Uma das principais missões da Anamma é mostrar aos municípios brasileiros que, ao lado do Estado e da União, eles são parceiros de primeira grandeza no desenvolvimento


de políticas ambientais eficazes. Embora durante muito tempo os técnicos dos órgãos municipais de meio ambiente tenham sido relegados a segundo plano na elaboração de políticas ambientais juntamente com o Estado e a União – em muitos casos, a competência e a experiência desses profissionais foi subestimada, como se não conhecessem melhor que ninguém a realidade socioambiental de seus municípios – felizmente nos últimos anos esta realidade vem se transformando.

A palavra de ordem hoje, no que se refere ao Ministério do Meio Ambiente, ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, aos governos e às prefeituras, é integração. Neste sentido, um dos grandes objetivos da Anamma é desfazer o equívoco de que os Municípios seriam concorrentes dos Estados ou da União na elaboração de políticas ambientais. Ao contrário, o trabalho executado pelos poderes municipais pode complementar as ações dos governos e do Ministério do Meio Ambiente e desonerar os cofres estaduais e federais. Quando os recursos municipais são investidos de forma correta e eficaz na defesa do meio ambiente e projetos elaborados por representantes municipais, estaduais e federais são implementados, uma poderosa aliança na proteção dos recursos naturais é formada.

Sem um envolvimento das três esferas do poder público na luta pela captação de recursos para financiar ações de preservação dos recursos naturais, as iniciativas bem-sucedidas executadas até o momento correm o sério risco de ter sua eficácia comprometida, por se mostrarem demasiadamente pontuais e isoladas. Neste sentido, a presente publicação é de extrema importância, pois fornece dicas e informações de grande relevância para aqueles que desejam saber detalhes sobre o funcionamento dos fundos e sobre experiências já implantadas em outros Estados e Municípios. Esperamos que os relatos dos casos bem-sucedidos sirvam de inspiração para a implantação de novos projetos por parte dos Municípios, e que os desafios que se apresentaram até o momento possam ser solucionados através do precioso auxílio desta obra.

Clarismino Luiz Pereira Junior

**Presidente da Associação Municipal de Órgãos Municipais de Meio Ambiente
(ANAMMA)**



SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	14
CAPÍTULO 1 O FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS PÚBLICOS: CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO	17
CAPÍTULO 2 CAPACITAÇÃO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS: EXPERIÊNCIA-PILOTO	25
CAPÍTULO 3 OS PARCEIROS: AÇÕES, LIÇÕES E DESAFIOS PARA UMA ATUAÇÃO EM REDE	37
3.1 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE (ABEMA) E FNMA - BREVE RELATO DA PARCERIA, LIÇÕES APRENDIDAS E DESAFIOS	38
3.2 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE (ANAMMA)	40
3.3 PARCERIA DO INSTITUTO BANCO MUNDIAL (WBI) E A REDE GLOBAL DE APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO (GDLN)	42
3.4 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO (PNC)	44
3.5 ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	45
CAPÍTULO 4 RELATO DE EXPERIÊNCIAS: OS FUNDOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO	49
4.1 FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (FUNAM-DF)	50
4.2 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESEN- VOLVIMENTO URBANO DO PIAUÍ (FEMAM-PI)	51

4.3 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (FEPEMA-SC)	53
4.4 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TOCANTINS (FEMARH-TO).....	55
4.5 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL DE BELO HORIZONTE/MG (FMDA-BELO HORIZONTE).....	57
4.6 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA/RR (FMMA - BOA VISTA).....	59
4.7 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPO GRANDE/MS (FMMA - CAMPO GRANDE).....	61
4.8 FUNDO SOCIOAMBIENTAL DE CARUARU/PE	63
4.9 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM/MG	65
4.10 FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA/CE (FUNDEMA - FORTALEZA).....	67
4.11 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MACEIÓ/AL	69
4.12 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DE MONTES CLAROS/MG (FAMA - MONTES CLAROS)	71
4.13 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DE NATAL/RN (FUNAM - NATAL).....	73
4.14 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO VELHO/RO (FMMA - PORTO VELHO)	75
4.15 FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO PAULO/SP (FEMA - SÃO PAULO)	77
4.16 FUNDO CONQUISTENSE DE APOIO AO MEIO AMBIENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA (FAM - VITÓRIA DA CONQUISTA).....	79

CAPÍTULO 5

O BALANÇO DA REDE: AVALIANDO A EXPERIÊNCIA-PILOTO DE FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS	81
--	-----------

CAPÍTULO 6

POR UMA NOVA ESTRATÉGIA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

AMBIENTAL NO BRASIL91

CAPÍTULO 7

A CONTRIBUIÇÃO DA REDE BRASILEIRA DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS PARA

A CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE FINANCIAMENTO AMBIENTAL

PÚBLICO BASEADO EM FUNDOS95



SIGLAS

Siglas empregadas nesta publicação, em ordem alfabética:

ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
ADI - Ambiente de Debate Interativo
ANAMMA - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
CGEA - Coordenadoria Geral de Educação Ambiental do MEC
CGEAM- Coordenadoria Geral de Educação Ambiental do IBAMA
CIEA – Conselho e/ou Comissão Interinstitucional de Educação
CISEA - Comissão Intersetorial de Educação Ambiental do MMA
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNMA – Conferência Nacional do Meio Ambiente
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COP-8 – 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica
DAI - Departamento de Articulação Institucional do MMA
DEA - Departamento de Educação Ambiental do MMA
EA – Educação Ambiental
EAD - Educação a Distância
e-Proinfo – Ambiente Colaborativo de Aprendizagem
FAMA-Montes Claros – Fundo Único de Meio Ambiente de Montes Claros/MG
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FDD – Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
FEHIDRO-SP - Fundo Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo
FEMA-PE – Fundo Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco
FEMA-São Paulo – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento de São Paulo/SP
FEMAM-PI – Fundo Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Urbano do Piauí
FEMARH-TO – Fundo Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins
FEPEMA-SC – Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina
FMDA-Belo Horizonte – Fundo Municipal de Defesa Ambiental de Belo Horizonte/MG
FMMA-Boa Vista – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Boa Vista/RR
FMMA-Campo Grande - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campo Grande/MS
FMMA-Porto Velho - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Porto Velho/RO
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDF – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente
FUNAB – Fundo do Ambiente de Moçambique
FUNAM-DF – Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal

FUNAM-Natal – Fundo Único de Meio Ambiente de Natal/RN
FUNDEMA-Fortaleza – Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Fortaleza/CE
FUNDEMA-Joinville – Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville/SC
GDLN - Global Development Learning Network
GEF – Fundo Global para o Meio Ambiente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDA – Instituto para o Desenvolvimento Ambiental
IDEMA-RN – Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
INTERLEGIS – Comunidade Virtual do Poder Legislativo
ISA - Instituto Socioambiental
ISPN – Instituto Sociedade, População e Natureza
MEC - Ministério da Educação
MMA – Ministério do Meio Ambiente
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE – Organização de Cooperação de Desenvolvimento Econômico
OEMA – Órgão Estadual de Meio Ambiente
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PNC - Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais
PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPG7 – Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
PPP-Ecos – Programa de Pequenos Projetos Ecosociais
PR-SF - Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do São Francisco do MMA
ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental
REBEA – Rede Brasileira de Educação Ambiental
RedLAC – Rede de Fundos Ambientais da América Latina e Caribe
SECEX/MMA - Secretaria Executiva do MMA
SEED – Secretaria de Educação a Distância do MEC
SFB – Sistema Florestal Brasileiro
SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente
SISPEC – Sistema de Prestação de Contas do FNMA
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
WBI - Instituto do Banco Mundial
WWF – Fundo Mundial para a Natureza





CAPÍTULO 1

O FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS PÚBLICOS: CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO

A finalidade deste capítulo é contextualizar a demanda e a concepção do processo de apoio à criação e ao fortalecimento de fundos socioambientais, compondo um breve histórico dos principais eventos e etapas que culminaram no processo de capacitação de fundos e na criação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

O FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS PÚBLICOS: CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO

Fernando C.P.Tatagiba¹

1.1 Histórico da demanda:

O Edital FNMA 04/2005 para “Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Fundos Socioambientais Públicos”² surgiu como resposta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) às demandas da sociedade brasileira registradas na I Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA) realizada em 2003. Entre as principais deliberações da conferência referentes ao financiamento ambiental, podemos citar:

- O apoio à criação e regulamentação de fundos estaduais e municipais de meio ambiente;
- O emprego dos recursos desses fundos nas políticas de fomento;
- O apoio a projetos e programas de implementação do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) – garantindo a participação da sociedade civil, a transparência na prestação de contas e o fomento a projetos socioambientais nos quais deveriam constar ações interdisciplinares de educação ambiental e de comunicação popular, objetivando a sustentabilidade.

Seguindo as deliberações da I CNMA, o recorte temático dado ao edital buscou atender a duas prioridades estratégicas do MMA: a ampliação e a descentralização do financiamento socioambiental como oportunidade de fortalecimento do SISNAMA e de participação da sociedade na gestão ambiental e na Educação Ambiental (EA).

O tema do *fortalecimento e apoio à criação de fundos socioambientais públicos* foi apresentado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) realizada em 21 e 22 de outubro de 2004. Simultaneamente à elaboração do edital, teve início a realização de um diagnóstico para traçar o panorama dos fundos socioambientais estaduais públicos existentes na ocasião, bem como seus principais aspectos legais e operacionais.

Após a realização do 1º Seminário Brasileiro de Fundos Socioambientais Públicos³ no período de 7 a 9 de abril de 2005 em Fortaleza (CE), a temática ganhou visibilidade e foi incorporada às deliberações de várias Conferências Estaduais de Meio Ambiente. O documento síntese da II CNMA apresenta 236 deliberações referentes a financiamento, fomento, instrumentos econômicos e fundos distribuídas por todas as temáticas abordadas. Em razão da natureza continuada dessas ações, foram contempladas no processo as deliberações da II CNMA como o esforço para simplificação de procedimentos e acesso, a valorização da participação e controle social na gestão dos recursos, dentre outras também relacionadas ao fortalecimento de fundos socioambientais e ao financiamento público.

1. Consultor do FNMA - fernando.tatagiba@mma.gov.br

2. Ao longo desta publicação, o Edital FNMA 04/2005 “Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Fundos Socioambientais Públicos” será denominado Edital FNMA 04/2005 ou simplesmente *Edital de Fundos*.

3. Ao longo desta publicação, o 1º Seminário Brasileiro de Fundos Socioambientais Públicos, realizado em Fortaleza (CE), de 07 a 09 de abril de 2005, será denominado *Seminário de Fortaleza*.

1.2 Diagnóstico dos Fundos Socioambientais Estaduais Públicos

A caracterização de um conjunto de elementos institucionais dos fundos socioambientais estaduais públicos no ano de 2005 foi viabilizada por uma parceira interna ao MMA, entre a Diretoria de Educação Ambiental (DEA) e o FNMA.

Foram enviados questionários para o “Roteiro de Cadastro para os Fundos Socioambientais” a todos os órgãos estaduais formuladores das políticas de meio ambiente e recursos hídricos. Os questionários solicitavam informações relativas ao funcionamento, a base legal, a forma de gestão e contatos dos principais representantes. Apenas 17 Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs - Secretarias, Superintendências, Institutos, Fundações e Fundos) contatados retornaram com as informações solicitadas. Em muitos casos, as respostas foram incompletas, sendo insuficientes para compor um diagnóstico consistente dos fundos socioambientais públicos estaduais no país. As informações foram complementadas por pesquisas na internet e contatos telefônicos com membros de conselhos constituídos e com os próprios OEMAs.

O diagnóstico identificou 50 fundos socioambientais estaduais legalmente criados no país, agrupados nas seguintes categorias: meio ambiente (26), recursos hídricos (21) e direitos difusos (3). Dos fundos identificados no ano de 2005, apenas 18 estavam ativos, sendo nove de meio ambiente, sete de recursos hídricos e dois de direitos difusos. A forte demanda por capacitação técnica de seus quadros foi apontada como principal fator determinando a inatividade desta grande parcela dos fundos constituídos.

O diagnóstico foi publicado como anexo do *Edital de Fundos* e pode ser acessado na página ww.mma.gov.br/fnma >> Editais e Termos de Referência >> Lançados em 2005. Para atualizar, aprimorar e dar maior publicidade às informações sobre os fundos, a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais está desenvolvendo o Cadastro Nacional de Fundos Socioambientais.

1.3 Edital FNMA 04/2005 “Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Fundos Socioambientais Públicos” - o *Edital de Fundos*.

A concepção do edital conduzida pelo FNMA deu-se por meio da parceria entre diversos segmentos do MMA, incluindo o DEA, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PR-SF), o Departamento de Articulação Institucional (DAI) e a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA).

O *Edital de Fundos* teve por objetivo selecionar projetos voltados à:

- Promoção do fortalecimento institucional de fundos socioambientais públicos, por meio do apoio a pequenos projetos de EA;
- Estímulo à criação de novos fundos socioambientais públicos com mecanismos participativos de gestão.

Os recursos de R\$ 3,25 milhões foram disponibilizados para o apoio financeiro aos projetos e distribuídos em três chamadas:

- **Chamada I** – propostas para o fortalecimento institucional de fundos socioambientais públicos legalmente constituídos, a implementação da gestão participativa e transparente desses fundos e o apoio a pequenos projetos de EA, constituída por recursos de R\$2,5 milhões, sendo o valor máximo de recursos do FNMA por projeto de R\$ 500 mil para serem gastos em 24 meses;
- **Chamada II** - propostas para a constituição de fundos socioambientais públicos com mecanismos de gestão eficientes, participativos e transparentes, com recursos reservados de R\$500 mil para projetos com duração de 12 meses e valor máximo de R\$50 mil a ser disponibilizado por projeto;
- **Chamada III** – propostas para o desenvolvimento de processo de capacitação voltado à constituição de fundos socioambientais públicos com mecanismos de gestão eficientes, participativos e transparentes em municípios situados na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com recursos reservados de R\$250 mil para projetos com duração de até 18 meses e valor individual de até R\$50 mil.

Os principais aspectos do *Edital de Fundos* foram apresentados e discutidos com os participantes do *Seminário de Fortaleza*. A plenária do seminário ressaltou o papel do edital para a efetivação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais e formulou a Carta de Fortaleza (Anexo 1), consolidando parcerias e esboçando estratégia para a criação da rede.

Podem concorrer aos recursos do Edital:

- Fundos socioambientais públicos legalmente constituídos dos estados, do Distrito Federal, das capitais ou de municípios com população superior a 250 mil habitantes;
- Secretarias de Meio Ambiente ou outros órgãos com a atribuição de formular e implementar a política ambiental nos estados, nas prefeituras de capitais ou de municípios com população superior a 250 mil habitantes;
- Consórcios ou associações legalmente constituídos de municípios localizados na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

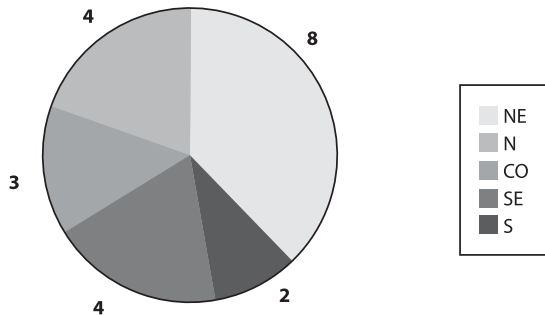
Ao todo, foram 117 os candidatos ao edital.

Podemos observar que a participação social norteou esse processo antes mesmo do lançamento do edital que, em sua concepção original, permitia que apenas entidades

estaduais poderiam se apresentar como proponentes. Após a discussão das principais características do edital no *Seminário de Fortaleza*, a plenária sugeriu que os municípios também pudessem participar. A diretriz foi, então, acolhida pelo Conselho Deliberativo do FNMA.

Do total de 26 propostas recebidas para análise, cinco não apresentaram as mínimas características temáticas, orçamentárias ou estruturais obrigatórias para seu enquadramento no edital, seis foram classificadas para receberem recursos da Chamada I e uma para recursos da Chamada II.

GRÁFICO- INSTITUIÇÕES APOIADAS POR REGIÃO GEOGRÁFICA



Buscando contribuir para o fortalecimento da capacidade operacional do maior número possível de fundos socioambientais, a Câmara Técnica sugeriu ao Conselho Deliberativo do FNMA que os 14 proponentes restantes participassem do processo de capacitação previsto pelo edital, que passou a contar com a participação de 21 instituições de todas as regiões do Brasil (Anexo 2). Dessa forma, as 14 instituições não-classificadas para a Chamada I, mas contempladas com a participação no processo de capacitação, tiveram que readequar seus projetos para o valor de R\$50 mil.

1.4 Resultados esperados no início do processo

Com a participação de um número expressivo de fundos no processo de capacitação desenvolvido no âmbito do *Edital de Fundos*, esperava-se a redução na proporção dessas entidades que não operavam por carências técnicas. O arranjo proposto deveria proporcionar o fortalecimento da atuação em rede, apoiada pelos frequentes encontros entre gestores e técnicos dos 21 fundos socioambientais estaduais e municipais selecionados em todas as regiões brasileiras, contando também com a participação de representantes de organizações da sociedade civil com atuação nos Conselhos e/ou Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs). Foi um esforço para o atendimento das deliberações da I CNMA relativas ao fortalecimento de

fundos ambientais estaduais e municipais. O processo de capacitação é descrito em detalhes no Capítulo 2 desta publicação.

A consolidação de parcerias, internas e externas ao MMA, deveria potencializar formulações e atuações no sentido de aprimorar o financiamento socioambiental no país, envolvendo ativamente representações das três esferas de governo, como será detalhado no Capítulo 3.

A expectativa era de que o lançamento de editais para apoio a pequenos projetos de educação ambiental, pelos seis fundos classificados na Chamada I (2 estaduais e 4 municipais), inaugurasse uma nova forma de relação financeira entre o FNMA e os fundos estaduais e municipais, além de contribuir na materialização da Política Nacional de Educação Ambiental. A iniciativa deveria dar mais subsídios para o desenvolvimento de um sistema que permitisse repasse de recursos fundo a fundo, a exemplo do que ocorre no Sistema Único de Saúde (SUS).

A riqueza de experiências proporcionada por esse processo gerou uma série de aprendizados e resultados concretos em diferentes aspectos, tais como o fortalecimento institucional e operativo de fundos participantes, além de valiosas lições que deverão ser consideradas na formulação de outras iniciativas, conforme será aprofundado nos Capítulos 4 e 5.

Ao início do processo de elaboração do *Edital de Fundos*, esperava-se que as ações decorrentes dele criassem condições para a efetivação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, conforme descrito no Capítulo 7.

Acreditamos que muitos resultados ainda surgirão como decorrência dos editais de apoio a projetos de EA a serem lançados pelos fundos participantes do *Edital de Fundos* nos próximos meses.

Anexo 1

Carta de fortaleza

Os representantes das entidades e associações abaixo consignadas, reunidas no I Seminário Brasileiro de Fundos Socioambientais, realizado na cidade de Fortaleza/CE, durante os dias 7 a 9 de Abril de 2005, resolvem, através deste documento, firmar compromisso visando o empenho de esforços voltados à construção de estratégias que viabilizem o alinhamento e a articulação das fontes de fomento de Políticas Públicas Socioambientais no Brasil, com vistas ao fiel cumprimento dos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente e da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Nesse intuito, resolvem adotar a iniciativa proposta pelo MMA de construir as estratégias necessárias para a consolidação de uma Rede Brasileira de Fundos Socioambientais a ser concebida com o propósito de garantir fundamentalmente, através da articulação entre fundos públicos e privados, maior agilidade no processo de descentralização de recursos; o fortalecimento de fundos já existentes; e a criação de novos fundos.

Entre as prioridades a serem pautadas junto às metas de fomento, está o financiamento a projetos de órgãos estaduais, municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, que devem contemplar ações que contribuam para a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente e da Política Nacional de Recursos Hídricos, assim como as diretrizes do controle, participação e inclusão social, transversalidade, fortalecimento do Sisnama e a sustentabilidade socioambiental do desenvolvimento, como marcos da política ambiental integrada.

A Rede Brasileira de Fundos Socioambientais deverá atuar como instrumento de fortalecimento e de articulação nacional e internacional para os fundos existentes no Brasil, considerando a vocação e poder discricionário de cada ente da federação, servindo ainda para estimular a criação de fundos onde eles ainda não existam.

Para tanto, fica recomendada a criação de um Grupo de Trabalho, com representantes do Fundo Nacional de Meio Ambiente, dos fundos estaduais e municipais, indicados pela Abema e Anamma, no âmbito da Tripartite Nacional, coordenado pelo MMA, que terá a atribuição de elaborar os instrumentos necessários à estruturação da Rede, observando as estratégias virtuais e presenciais que a viabilizem.

Assim, os signatários desta Carta de Fortaleza deliberam pela criação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

Fortaleza, 09 de Abril de 2005

Anexo 2

Instituições selecionadas por meio do Edital FNMA 04/2005 de “Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Fundos Socioambientais Públicos”.

1 Distrito Federal – Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM)
2 Goiás – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás (SEMARH)
3 Piauí – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA)
4 Rio Grande do Norte – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (IDEMA)
5 Santa Catarina – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
6 Tocantins – Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN)
7 Aracaju (SE) – Secretaria Municipal de Planejamento
8 Belo Horizonte (MG) – Prefeitura Municipal
9 Boa Vista (RR) – Prefeitura Municipal
10 Campina Grande (PB) – Prefeitura Municipal
11 Campo Grande (MS) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES)
12 Caruaru (PE) – Prefeitura Municipal
13 Contagem (MG) – Prefeitura Municipal
14 Fortaleza (CE) - Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM)
15 Foz do Iguaçu (PR) – Prefeitura Municipal
16 Maceió (AL) – Prefeitura Municipal
17 Montes Claros (MG) – Prefeitura Municipal
18 Natal (RN) – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB)
19 Porto Velho (RO) – Prefeitura Municipal
20 São Paulo (SP) – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)
21 Vitória da Conquista (BA) – Prefeitura Municipal

- Todas as instituições listadas participaram do processo de capacitação voltado ao fortalecimento institucional de seus fundos socioambientais, sendo que a Prefeitura Municipal de Caruaru-PE participa para criar seu fundo socioambiental.
- As instituições 5, 11, 15, 16 e 19 deverão receber recursos do FNMA para apoio a pequenos projetos de educação ambiental, por meio de editais próprios.
- Além das instituições selecionadas por meio do *Edital de Fundos*, participaram da capacitação o Fundo Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (FEMA/PE), representando ABEMA e a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville (FUNDEMA/Joinville), representando ANAMMA.



CAPÍTULO 2

CAPACITAÇÃO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS: EXPERIÊNCIA-PILOTO

Este capítulo apresenta o processo de capacitação desenvolvido no âmbito do *Edital de Fundos* e diz respeito aos seguintes aspectos: metodologia, conteúdos, materiais utilizados, acompanhamento e avaliação do processo, dificuldades e estratégias de superação, parceiros e instituições envolvidas.

CAPACITAÇÃO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS – EXPERIÊNCIA-PILOTO

Taciana Neto Leme¹

A capacitação de fundos socioambientais representou uma experiência-piloto de formação de gestores e representantes da sociedade civil para que eles pudessem desencadear processos de fortalecimento dos fundos participantes. Em relação aos fundos, a meta definida era torná-los aptos a operar recursos e financiar projetos com participação e controle social.

E experiência representou um grande desafio por se tratar de um movimento sem precedentes. Tudo foi construído ao longo do processo, desde a metodologia até os conteúdos, os materiais, etc. A heterogeneidade das pessoas e das instituições, a necessidade de compartilhar responsabilidades, e a expectativa de que essas instituições assumissem o papel de protagonistas no financiamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) tornaram a tarefa ainda mais complexa.

Por outro lado, a bagagem acumulada pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) com o financiamento ambiental, o comprometimento da equipe e dos participantes e a estratégia de agregar parceiros e potencializar os talentos do grupo foram fundamentais para que pudéssemos enfrentar a tarefa.

2.1 Metodologia

A metodologia adotada deveria ser coerente com os princípios defendidos. Sendo assim, todo o processo baseou-se em: formação continuada, participação, representação, intercâmbio de experiências, conteúdos de natureza prática e o fortalecimento institucional.

Como a metodologia dessa capacitação foi calcada em uma construção conjunta, os participantes assumiram responsabilidades e papéis de facilitadores, palestrantes, planejadores e outros tantos. A equipe de coordenação desenvolveu um planejamento prévio, que passou por alterações no intuito de aprimorá-la para o alcance dos objetivos previstos.

A capacitação foi dividida em 4 módulos de conteúdos aplicados de forma subsequente, intercalando momentos presenciais e a distância (Anexo 1 – Ao final do capítulo). Os momentos presenciais aconteceram em seminários nacionais – um em cada região brasileira, num total de cinco. Os seminários tiveram como finalidade: 1) O desenvolvimento dos conteúdos de um módulo e a abertura do módulo seguinte; 2) a apresentação das ferramentas de Educação a Distância (EAD); 3) a elaboração ou aprimoramento dos produtos para a gestão do fundo; 4) o estabelecimento de vínculo entre os participantes estimulando o intercâmbio, o debate e a colaboração para o fortalecimento mútuo.

¹ Coordenadora de Formação e Desenvolvimento do FNMA - taciana.leme@mma.gov.br

Após cada seminário, os participantes promoveram em seus locais de trabalho um conjunto de estratégias para a socialização dos conteúdos com o restante da equipe e demais representados, bem como a elaboração coletiva (governo e sociedade) de propostas para o fortalecimento da gestão.

Para as atividades a distância foram combinadas diferentes tecnologias. Na plataforma de EAD desenvolvida pelo Ministério da Educação (MEC), denominada Ambiente Colaborativo de Aprendizagem (e-ProInfo), foram desenvolvidas atividades como: leitura de materiais da biblioteca, discussões em fóruns, e-mails e apoio para a elaboração dos produtos. Entre as atividades, constaram: videoconferências com o apoio do Instituto do Banco Mundial (WBI) e Ambiente de Debate Interativo (ADI) do MEC no qual os participantes interagem enviando suas dúvidas e comentários. A carga horária somou 320 horas distribuídas ao longo de um ano e meio de atividades, das quais 160 horas foram presenciais e as demais a distância.

A seguir uma breve descrição dos conteúdos dos módulos. No Anexo II, encontra-se a lista completa dos conteúdos tratados na capacitação:

Módulo 1: Arranjo institucional e legal

Introdução ao funcionamento de fundos socioambientais, conteúdos relativos à criação, regulamentação do fundo, a institucionalização legal e administrativa, garantindo espaço para participação e controle social.

Módulo 2: Arranjo operacional – elaboração, seleção e julgamento

Conteúdos relativos à forma de operação de um fundo, especialmente aqueles relacionados às etapas de elaboração dos critérios de seleção, instrumentos públicos de análise e julgamento de projetos.

Módulo 3: Arranjo operacional – execução e prestação de contas

Conteúdos relacionados à descentralização e execução de recurso, prestação de contas, o acompanhamento e avaliação de projetos e políticas.

Módulo 4: Desenvolvimento institucional

Conteúdos que permitam a reflexão e promoção do desenvolvimento institucional, tais como: planejamento estratégico, comunicação social, capacitação e captação de recurso, bem como a ação em rede.

Todo o conteúdo da capacitação foi desenvolvido na perspectiva de implementação de Políticas Públicas, lastreadas nos princípios da boa governança: transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência.

2.2 Materiais utilizados

Por se tratar de uma experiência pioneira, não havia materiais disponíveis ou estes não estavam sistematizados. Assim, tivemos a preocupação de reunir diversos materiais eletrônicos, registrar todas as atividades e publicá-las nos Anais de cada um dos seminários.

Para cada atividade desenvolvida havia uma dupla de relatores responsáveis por produzir um texto que resumisse as principais discussões/conclusões. O grupo também contribuiu na elaboração dos Cadernos de Formação do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) do MMA no texto relativo à criação de fundos, que pode ser consultado no link Publicações da página eletrônica <http://www.mma.gov.br/pnc>.

Por meio de parcerias e de contribuições dos participantes, também foram oferecidos diversos materiais impressos entregues aos participantes conforme a temática em discussão. A quantidade de material agrupado nesse processo é significativa. São cerca de 500 documentos eletrônicos e 150 materiais impressos entre, livros, manuais, legislações, apresentações, textos, relatórios, cartilhas, materiais de apoio, etc. Os materiais podem ser consultados na página eletrônica <http://www.mma.gov.br/fnma>, no link > Rede Brasileira de Fundos Socioambientais > Biblioteca.

O material agrupado pode servir como referência para novas versões de capacitação, subsidiando um conjunto de novas publicações que contribuirão para o fortalecimento de outros fundos socioambientais.

2.3 Acompanhamento e Avaliação do processo

O acompanhamento e a avaliação adotados foram do tipo “formativo”, ou seja, trata-se de uma avaliação pedagógica, orientada para a superação das dificuldades e o alcance dos resultados e produtos previstos. O objetivo era avaliar as instituições, pois as pessoas mudam ao longo do processo e a proposta era de fortalecimento institucional.

O acompanhamento feito pelos mecanismos a distância e pelos relatos feitos nos Seminários Nacionais permitiu a identificação de problemas, dando elementos para possíveis correções a serem feitas ao longo do processo. Já as avaliações dos produtos por módulo indicavam o cumprimento das etapas, bem como o fortalecimento das instituições no alcance de produtos para a gestão. Para tal análise foram compostos grupos de pareceristas por temática para avaliação da qualidade dos produtos e a sua aprovação.

Os indicadores utilizados foram: marco legal revisado/criado, recursos captados, editais de apoio a projetos elaborados, procedimentos operacionais criados, número de pessoas envolvidas, diversidade das representações envolvidas, entre outros.

2.4 Dificuldades e estratégias de superação

Devido à sua abrangência e significação política, o projeto de capacitação foi ambicioso e, conseqüentemente, vulnerável a vários riscos e dificuldades. Para a sua execução, o estabelecimento de diferentes parcerias e o acompanhamento constante da equipe do FNMA foram estratégicos para a identificação das dificuldades e oportunidades apresentadas ao longo do processo.

A longa duração que aparentemente era um risco devido ao possível desinteresse ou pelas trocas de representações e equipes foi superada pelas estratégias adotadas: metodologias participativas para manutenção do interesse e a construção permanente do senso de equipe e colaboração mútua; o tratamento institucional e não-pessoal nas trocas de representações; a recepção e nivelamento para novos representantes; o acompanhamento e disponibilidade constante da equipe na busca da superação das dificuldades; estratégias específicas de acordo com as dificuldades são alguns exemplos de estratégias adotadas visando a superação dos riscos.

Outra dificuldade foi de ordem financeira em função dos contingenciamentos de recursos – freqüentes na administração pública – e a dificuldade na execução do recurso público por parte dos fundos. Todavia, gradualmente, obtivemos sucesso nas escolhas, o que não significa um trabalho pronto e acabado, já que o processo de formação é uma ação que evolui no tempo e assim o desejamos.

O envolvimento com outros atores em processos de socialização de conteúdos, bem como o envolvimento dos tomadores de decisão diretores ou secretários de meio ambiente foi fundamental para o sucesso dessa ação. Diversas estratégias foram adotadas pelos fundos participantes, tais como: o envolvimento de outros atores locais nas atividades a distância; reuniões periódicas; criação de grupos de trabalho; criação de boletim eletrônico; envolvimento do tomador de decisão em eventos estratégicos; publicação de matérias nas mídias locais; divulgação em espaços coletivos já existentes (fóruns pela Internet, fóruns de ONGs, reuniões de Conselhos de Meio Ambiente ou outros Conselhos), entre outras.

2.5 Equipe: coordenação, tutoria e parcerias

Para viabilizar a capacitação, uma grande quantidade de pessoas e instituições precisou ser envolvida, cada qual assumindo funções diferenciadas no processo. Os principais papéis assumidos foram: coordenação geral, acompanhamento e avaliação dos produtos, parcerias para disponibilização de ferramentas e de conteúdos técnicos específicos. A seguir os parceiros e instituições envolvidas:

- Coordenação geral: FNMA/MMA;
- Grupo de trabalho para a constituição da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais e socialização de conteúdos com demais estados e municípios: Associação Brasileira de Entidades e Meio Ambiente (ABEMA) e Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA);
- Apoio financeiro à realização do 1º Seminário Nacional: Cooperação Técnica da Holanda, Programa Revitalização Bacia do Rio São Francisco (PR-SF/MMA), Secretaria Executiva (SECEX/MMA);
- Fornecimento de ferramentas de EAD e apoio didático: Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC) e Instituto do Banco Mundial (WBI), por meio do Global Development Learning Network (GDLN);
- Fornecimento de conteúdos específicos no MMA: Departamento de Educação Ambiental (DEA), Departamento de Articulação Institucional (DAI), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Assessor de Controle Interno, Conselho Deliberativo do FNMA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); no MEC: Coordenadoria Geral de Educação Ambiental (CGEA); ABEMA e ANAMMA; instituições não governamentais: Fundo Mundial para a Natureza (WWF), Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN); Instituto Socioambiental (ISA); organismo internacional: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e fundos: Fundo Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (FEHIDRO/SP), Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Paulo (FEMA/São Paulo), Fundo Estadual do Meio Ambiente de Goiás (FEMA/GO), Fundo Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (FEMA/PE), bem como os demais fundos participantes da Capacitação;
- Grupo de acompanhamento e avaliação: Equipe FNMA, DEA/MMA, Coordenadoria Geral de Educação Ambiental (CGEAM/IBAMA).

Somada a todos os esforços de divulgação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, a experiência-piloto permitiu a sensibilização e formação de massa crítica nos governos federal, estaduais e municipais, além dos setores privados. A constatação deve-se ao fato de que, transcorrido o processo, temos um reposicionamento da temática e novos espaços para a discussão e formulação para uma Política Pública de Financiamento Ambiental baseada em fundos e com base nos princípios da boa governança.

A experiência de capacitação, enquanto piloto, demonstrou o potencial dessa iniciativa, tudo (metodologias, conteúdos, estratégias, ferramentas) foi construído de forma participativa, o que resultou não somente em novos conhecimentos, mas principalmente no empoderamento de diversos atores, do governo e da sociedade civil, desencadeando na criação de um espaço qualificado de discussão continuada e articulação sobre financiamento, que é a Rede Brasileira de Fundos Sociambientais.

Não somente cumpriu-se com os objetivos iniciais, mas, sobretudo, foram superadas algumas expectativas, pois a capacidade de resultado de muitas instituições foram rápidas e significativas. Mais recursos para o meio ambiente já foram disponibilizados, mais projetos estão e serão financiados, de forma que há uma maior capacidade e diversificação no atendimento das demandas da sociedade. Muito embora, esses resultados ainda sejam restritos e de caráter local, o importante nessa etapa é o reconhecimento que tal ação tem impactos evidentes; um investimento inicial garantiu a captação cerca de trinta vezes mais recursos pelos fundos participantes.

Anexo 1**Linha do tempo, atividades da capacitação de Fundos e contexto.**

Atividades da Capacitação de Fundo		Contexto
ADI Inaugural 1º Seminário Nacional de Capacitação de Fundos Brasília (DF) Acompanhamento e-Proinfo*	Dez/05	II Conferência Nacional de Meio Ambiente
	Jan/06	Período que muitos funcionários saem de férias
ADI sobre arranjo institucional (Mariana Maciel FNMA)	Fev/06	Carnaval
Videoconferência: limites e potencialidades dos conselhos (Luis Mourão conselheiro do FNMA)	Mar/06	
2º Seminário Nacional de Capacitação de Fundos Joinville (SC)	Abr/06	V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental
Videoconferência sobre edital de Pequenos Projetos de Educação Ambiental	Mai/06	Aprovação da Lei Orçamentária Anual federal
Videoconferência lançamento Rede Brasileira de Fundos Socioambientais	Jun/06	Copa Decreto que trata do empenho do recurso federal Dia 30 - Início do período eleitoral

Atividades da Capacitação de Fundo		Contexto
ADI Regimento Interno e Marco Legal (Roberta Del Giudice - MMA) ADI Orientações para execução de recursos (Regina Lemos e Else de Oliveira - FNMA)	Jul/06	Copa Período eleitoral
3º Seminário Nacional de Capacitação de Fundos Natal (RN)	Ago/06	Período eleitoral
	Set/06	Período eleitoral
	Out/06	Dia 30 - Fim do período eleitoral
1ª Assembléia da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais Rio de Janeiro (RJ) Videoconferência: Monitoramento de projetos (Fernando Negreti - FNMA e Adriana Ramos - ISA) Câmara Técnica de Análise dos produtos	Nov/06	Transição de governo
4º Seminário Nacional de Capacitação de Fundos Belo Horizonte (MG)	Dez/06	Transição de governo
Videoconferência sobre Comunicação Visual	Mai/07	Novos governos
5º Seminário Nacional de Capacitação de Fundos Boa Vista (RR)	Jun/07	

* O acompanhamento e-ProInfo é uma atividade continuada iniciada em dez/05, com término previsto para o final da vigência dos projetos do Edital de Fundos

Anexo 2: Detalhamento dos conteúdos tratados em cada Módulo

Módulo 1: Arranjo institucional e legal

- Estratégias de implementação do SISNAMA;
- O papel dos fundos públicos no financiamento do SISNAMA;
- Tipologias de fundos;
- Estrutura e funcionamento de um fundo: marco legal, colegiado de decisão, arranjo institucional (estrutura e procedimentos operacionais);
- Marco Legal: instrumentos legais diretamente envolvidos com o fundo e Instrumentos legais indiretamente envolvidos com o fundo;
- Colegiados participativos de decisão: funcionamento, instrumentos legais de criação, regulamentação e importância; posturas mediante processos participativos (liderança, democratização da informação, processos de decisão) e intercâmbio de experiências;
- Arranjo institucional: estrutura organizacional e operacional, Idéias gerais sobre fluxo de projetos e intercâmbio de experiências;
- Rede de fundos socioambientais e oportunidades da ação em rede.

Módulo 2: Arranjo operacional – elaboração, seleção e julgamento

- Modalidades de apoio a projetos: demanda espontânea ou demanda induzida;
- Critérios técnicos consoantes com a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e instrumento de avaliação;
- Linhas de apoio, tipos de ações que contribuam com a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente;
- Instrumentos de fomento (edital ou instrumento semelhante), regras para seleção e apresentação de projetos (formulário padrão);
- Processo de seleção e julgamento dos projetos: possíveis instâncias de seleção –triagem, análise técnica (avaliação a partir de critérios técnicos definidos) e deliberação no colegiado de participação;
- Instrumentos de seleção e julgamento: fichas de triagem, análise técnica e regras para a deliberação do colegiado.

Módulo 3: Arranjo operacional – execução e prestação de contas

- Processos de formalização de convênio;
- Orientações relativas ao repasse e execução dos recursos;
- Orientações para acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos da execução físico-financeira;
- Instrumentos de acompanhamento: Sistema de Prestação de Contas (SISPEC), monitorias, momentos presenciais (intercâmbio e formação).

Módulo 4: Desenvolvimento institucional

- Processos de qualificação dos projetos a serem apoiados (capacitação);
- Estratégias de divulgação;
- Instrumentos para divulgação e capacitação;
- Captação de recursos;
- Planejamento estratégico;
- Rede de fundos socioambientais e oportunidades da ação em rede.





CAPÍTULO 3

OS PARCEIROS: AÇÕES, LIÇÕES E DESAFIOS PARA A ATUAÇÃO EM REDE

Este capítulo reúne algumas experiências relatadas pelos parceiros do FNMA salientando a importância da ação em rede entre os fundos socioambientais participantes da capacitação e demais atores envolvidos.

3.1 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE (ABEMA) E O FNMA - BREVE RELATO DA PARCERIA, LIÇÕES APRENDIDAS E DESAFIOS

*Alexandrina Sobreira de Moura¹,
Beatriz Mesquita J. Pedrosa²,
Sandra Ferraz Wanderley³*

Fundada em 1985, a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) reúne os órgãos estaduais formuladores e executores das políticas ambientais. Ao lado de uma intensa participação em fóruns nacionais e internacionais, os estados também integram as Câmaras Técnicas e os vários grupos de trabalho do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) com o intuito de definir normas gerais que respeitem as especificidades estaduais. A ABEMA também trabalha para ampliar as parcerias com diversos ministérios que pautam, ao lado do Ministério do Meio Ambiente, a agenda socioambiental brasileira.

Na condição de parceira, a ABEMA participou da concepção e operacionalização do processo de capacitação para o fortalecimento e apoio à criação de fundos socioambientais nos estados e municípios, que culminou no lançamento da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais. A criação da rede está citada na Carta de Natal da ABEMA, datada de 21 de abril de 2005. No texto do documento, a associação reivindica a implementação da Rede de Fundos Socioambientais, envolvendo de forma prioritária os 42 fundos estaduais de meio ambiente e de recursos hídricos com experiência da implementação da gestão ambiental do país, além de reafirmar que a criação da rede é uma inovação enquanto instrumento de articulação das políticas públicas.

O processo de capacitação permitiu rico intercâmbio de experiências entre os diversos representantes dos fundos socioambientais estaduais e municipais. Nos seminários foram apresentados os fundos, os critérios, a operacionalização, as dificuldades e oportunidades desse instrumento de política ambiental. A ABEMA ampliou o debate no âmbito dos estados, levando em conta que há fundos bem estruturados e que poderiam estabelecer parcerias programáticas e financeiras com o FNMA. Nesta linha, foram avaliados os seminários como propostas de difusão do conhecimento já acumulado no âmbito estadual, ressaltando a necessidade de um fortalecimento dos fundos existentes em processo de estruturação.

Alguns desafios continuam em pauta. O primeiro, lançado ao FNMA, ABEMA e parceiros envolvidos é a continuidade e implementação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, promovendo a troca de informações e cooperação entre os diversos fundos. Além disso, surge como sugestão que, dentro da visão do SISNAMA, os fundos estaduais possam constituir um braço operacional do FNMA para financiamento de projetos locais.

¹ Ex-presidente da ABEMA e Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (SECTMA/PE)

² Gestora de Projetos da SECTMA/PE - beatriz@sectma.pe.gov.br

³ Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco (SECTMA/PE)

A partir da atuação dos estados, a ABEMA reafirma o objetivo de preservar e conservar o meio ambiente por meio de políticas públicas e de parcerias com a União, municípios, terceiro setor e empresariado. Em vários momentos, redefine o federalismo ambiental no país, em um processo contínuo e democrático focalizado nas mudanças voltadas para o futuro sustentável.

3.2 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE (ANAMMA)

Sebastião Ney Vaz Júnior⁴

Flávia Mourão Parreira do Amaral⁵

Vanda Barroso Gomes⁶

Cynthia de Souza Cardoso⁷

Norival Silva⁸

Eduardo Gineste Schröder⁹

A participação da ANAMMA no Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) a partir de agosto de 2006 foi uma vitória para a entidade que já tem uma jornada de 20 anos na luta para que os municípios ganhem novas instâncias participativas com vistas ao desenvolvimento de projetos voltados à questão ambiental. Compor o conselho do FNMA é uma oportunidade única para garantir mais conhecimento e qualificação aos municípios para que eles operacionalizem suas políticas ambientais e promovam o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente. Por isso, a ANAMMA é parceira do FNMA na criação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais e no Projeto de Capacitação de Fundos.

O projeto de capacitação, iniciado em dezembro de 2005, conta com 21 fundos socioambientais, dos quais 15 se referem aos fundos municipais de todas as regiões do país. Reside aí a importância da efetiva participação da ANAMMA nas atividades desenvolvidas, pois estas estão alinhadas com a diretriz de captação de recursos para o desenvolvimento de projetos ambientais.

Com esse trabalho, a ANAMMA caminha junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) na proposição de medidas para o aperfeiçoamento, atualização e eficiência dos mecanismos de defesa ambiental. Urge a aplicação de uma política mais eficiente e descentralizada por meio de atuação direta dos municípios na preservação do imenso patrimônio ambiental e na agilização do controle e licenciamento de atividades.

A convergência de interesses e a troca de experiências buscando o fortalecimento dos fundos socioambientais como uma porta de entrada de recursos para o financiamento da política ambiental é uma valorosa contribuição para a sustentabilidade do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).

Joinville, por exemplo, está participando ativamente. Em abril de 2006, sediou o V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, registrando mais de 4 mil participantes de 24 países, um número expressivo ante a missão de construir e fortalecer coletivamente a Educação Ambiental. Concomitantemente ao congresso, foi realizado o

⁴ Presidente da ANAMMA - anamma@anamma.com.br

⁵ Secretária adjunta de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte/MG (SEMMA/Belo Horizonte) - semma@pbh.gov.br

⁶ Equipe técnica da SEMMA/Belo Horizonte

⁷ Equipe técnica da SEMMA/Belo Horizonte

⁸ Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Joinville (FUNDEMA/Joinville) - fundema@fundema.sc.gov.br

⁹ Diretor Executivo da FUNDEMA/Joinville/SC

2º Seminário Nacional de Capacitação de Fundos Socioambientais. Durante a realização do seminário, tomamos efetivo conhecimento do processo que envolve toda a sistemática de gestão de fundos socioambientais no âmbito nacional.

Por meio de um convite ao município, a FUNDEMA/Joinville participou efetivamente do evento, mesmo que extra oficialmente, já que o município não concorreu ao edital do FNMA. Mesmo assim a FUNDEMA esteve presente em seis reuniões de trabalho para a integração dos participantes, apresentação e discussão sobre diversos aspectos de gestão dos fundos socioambientais.

Um dos resultados práticos da capacitação se revelou na formulação do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Joinville (SISMMAM), pois se observou a necessidade de fazer constar no documento não só o Fundo Municipal de Meio Ambiente, mas também os recursos destinados aos financiamentos de projetos ambientais da comunidade e de instituições.

Posteriormente, representando a ANAMMA, Joinville foi convidado a participar do 3º Seminário Nacional de Capacitação de Fundos Socioambientais em Natal/RN, superando mais uma vez as expectativas do aprofundamento teórico e prático sobre a gestão dos fundos socioambientais.

A participação nos seminários proporcionou a oportunidade do efetivo conhecimento das possibilidades e potencial da utilização dos fundos socioambientais, bem como seu fortalecimento, sobretudo como uma ferramenta prática colocada à disposição no caso dos municípios, garantindo participação democrática, transparente e a eficiente gestão de recursos voltados à promoção do meio ambiente e qualidade de vida.

Joinville também conseguiu garantir em lei um Sistema Municipal de Meio Ambiente. A nova legislação possibilitará algumas fontes de recursos que darão condições para a implementação da política municipal de meio ambiente. Por sua vez, a política poderá ser financiada com o lançamento de editais, que deverão selecionar projetos ambientais da comunidade e demais instituições que atuam no setor.

3.3 PARCERIA DO INSTITUTO BANCO MUNDIAL (WBI) E A REDE GLOBAL DE APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO (GDLN)

Ana Paula Gutierrez¹⁰

Cary Anne¹¹

Dando continuidade à iniciativa de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) liderada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) junto ao Instituto do Banco Mundial (WBI), a Rede Global de Aprendizagem para o Desenvolvimento (GDLN) acionou suas conexões de videoconferência para integrar por meio dessa tecnologia 19 cidades brasileiras em três encontros virtuais, integrando-se às atividades a distância do processo de capacitação de fundos coordenado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).

Para viabilizar as videoconferências seguidas de discussões *online* por mensagem instantânea, a GDLN Brasil – por meio da parceria com a Comunidade Virtual do Poder Legislativo (INTERLEGIS), Confederação Nacional das Indústrias (CNI) e Itaipu Binacional – utilizou modernas tecnologias de comunicação para levar o conhecimento a várias cidades, possibilitando a transmissão por *webstreaming* (via Internet) graças à parceria com o Instituto Embratel. Isso tem permitido envolver municípios e participantes em mais de 50 cidades, possibilitando a capacitação. Esse impacto foi percebido em âmbito nacional com a criação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais e com o Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC).

O FNMA buscou estabelecer de forma complementar uma relação entre os governos federal, estaduais, distrital e municipais, permitindo que seus membros fortalecessem sua capacidade institucional para responder de forma qualificada e consistente a uma legislação ambiental cada vez mais rigorosa e, sobretudo, à demanda crescente da sociedade por políticas públicas que protejam o patrimônio ambiental brasileiro e promovam o desenvolvimento sustentável.

As conferências despertaram um interesse crescente nos atores do processo, já que permitiram o intercâmbio de experiências e visões sobre determinados assuntos que preocupam a todos. Trata-se também de uma ferramenta excelente de democratização e fortalecimento de uma rede de informações de apoio mútuo na qual aqueles que se sentem isolados passam a contar com o conhecimento e experiências de seus colegas em outros estados.

É importante ressaltar que a continuidade na agenda de encontros ao longo do ano permitiu a construção de conceitos comuns, pois na discussão permanente é possível resgatar aspectos importantes da gestão dos fundos ambientais que devem convergir, uma vez que essa gestão precisa ser compartilhada pelo governo federal,

¹⁰ Assistente de Programa do GDLN

¹¹ Oficial de Projeto do WBI

os estados e os municípios. O envolvimento e contribuição direta dos atores em cada estado e no governo federal por meio da videoconferência é sempre bem recebido pelo WBI, principal promotor dos encontros. Isso contribui com informações sobre as linhas de atuação dos fundos em assuntos diferenciados relacionados com o meio ambiente.

3.4 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO (PNC)

*Virginia Olga Koeche Müzell*¹²

A parceria do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) com o Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) se deu desde o início do programa, em 2004, quando, por iniciativa da Comissão Tripartite Nacional, amparada em diretriz aprovada pela I Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA), o Departamento de Articulação Institucional (DAI) reuniu um grupo de representantes de diversos setores do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do IBAMA para discutir a montagem de um programa que pudesse alavancar a estruturação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente a partir da capacitação dos gestores municipais.

Desde a concepção do PNC, a elaboração dos Cadernos de Formação nº 2 – Como Estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, e nº 5 – Recursos para a Gestão Ambiental Municipal – e, mais tarde, na efetivação de oficinas sobre o financiamento do sistema, complementando o trabalho desenvolvido nos doze estados conveniados, a equipe do FNMA apoiou e contribuiu efetivamente para atender a enorme demanda sobre as questões que envolvem a sustentabilidade dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente, um dos temas mais preocupantes para aqueles que pretendem assumir esse processo.

A participação em videoconferências, oportunizadas pela parceria com o Instituto Banco Mundial (WBI) favoreceu também a divulgação e a ampliação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais aos gestores que integram o programa.

Como resultado dessa parceria, podemos dizer que ampliamos o envolvimento necessário para a devida compreensão das condições, papéis e oportunidades que o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) apresenta por parte de todos os seus componentes. Ao mesmo tempo, é notável um amadurecimento quanto às possibilidades que se abrem quando áreas técnicas afins e complementares funcionam com um objetivo comum, uma associação em que todos ganham.

O nosso desafio agora é fazer crescer essa integração com olhos no processo que desencadeamos. Novas possibilidades se abrem com o engajamento dos estados e de novos parceiros, assim como com a qualificação da demanda de nossos colegas nos municípios. Precisamos amparar as novas atividades em uma capacidade maior de articulação, com projetos bem delineados e dentro de perspectivas comuns, sintonizadas com as necessidades que forem priorizadas. Com certeza, teremos resultados que poderão nos surpreender antes do que supomos.

¹² Coordenadora do PNC, técnica do Departamento de Articulação Institucional - Secretaria Executiva (DAI/SECEX/MMA) - virginia.muzell@mma.gov.br

3.5 ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

João Paulo Sotero¹³

Marcos Sorrentino¹⁴

O Órgão Gestor da Política Nacional da Educação Ambiental (PNEA), composto pelo Departamento de Educação Ambiental (DEA) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Coordenadoria Geral de Educação Ambiental (CGEA) do Ministério da Educação (MEC) é parceiro desse processo desde sua gênese, ou seja, desde sua a formulação. Essa parceria se concretizou devido à existência de interesses comuns, tais como o estímulo ao financiamento de pequenos projetos socioambientais mais próximos das realidades locais; o incentivo à criação e ao fortalecimento dos fundos atendendo a princípios como transparência, participação e controle social; além do interesse do FNMA em promover uma educação ambiental de caráter crítico, transversal e transformador.

Nessa parceria, o Órgão Gestor da PNEA pôde ver contemplada algumas de suas atribuições relacionadas ao provimento de recursos públicos para a educação ambiental no país, pois se tornou fundamental incluir essa temática na pauta dos fundos socioambientais, ampliando o financiamento da EA para além do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)¹⁵ e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)¹⁶.

3.5.1 Antecedentes

O DEA/MMA participou da elaboração do *Edital de Fundos*, o que culminou na escolha da Educação Ambiental (EA) como temática a ser discutida e financiada por meio da elaboração e publicação dos editais de pequenos projetos pelos fundos participantes.

Essas discussões se deram no âmbito da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (CISEA/MMA), colegiado que tem a missão de promover a articulação das secretarias vinculadas no que diz respeito às ações de EA no MMA. Posteriormente, foi realizada uma consulta junto aos educadores ambientais no V Fórum de Educação Ambiental, durante evento organizado pela Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA) com apoio determinante do Órgão Gestor da PNEA e realizado em novembro de 2004 em Goiânia.

A participação do Órgão Gestor se ampliou em abril de 2005 no 1º Seminário de Fundos Socioambientais Públicos, ocasião em que ocorreu a consulta pública sobre o Edital de Fundos com a participação da CGEA/MEC. Participaram também representantes das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs) de vários estados, sobretudo do Nordeste. O processo de participação e consulta iniciado no V Fórum culminou com o lançamento do *Edital de Fundos* em maio de 2005.

¹³ Ex-consultor do Órgão Gestor da PNEA e analista ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

¹⁴ Diretor do DEA/MMA

¹⁵ O FNMA já financiou mais de 300 projetos de educação ambiental, representando, aproximadamente, um quarto do total de projetos financiados.

¹⁶ O FNDE atualmente financia projetos de formação de professores em educação ambiental e Educação de Chico Mendes. De 2005 a 2006 foram financiados aproximadamente 120 projetos.

Após o lançamento do edital e todo o processo de divulgação, seleção e convênio dos projetos, iniciou-se a etapa de execução. Tratou-se principalmente da capacitação dos fundos aprovados no edital.

A capacitação teve momentos presenciais e a distância (maior parte do tempo). O Órgão Gestor da PNEA participou de algumas atividades a distância, principalmente as relacionadas ao tema da EA. Quanto aos seminários presenciais, o Órgão Gestor esteve presente em todos os cinco realizados (um por região do Brasil). O segundo seminário ocorreu paralelamente ao integrado ao V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental¹⁷.

3.5.2 Resultados

Os 21 fundos participantes desse processo receberam recursos para a capacitação, sendo que seis deles deverão receber recursos para apoiar pequenos projetos de EA, conforme descrito no capítulo 1. Nesse sentido, um dos indicadores do sucesso da participação do Órgão Gestor da PNEA está relacionado aos quinze fundos que receberam recursos somente para a capacitação, pois não existia obrigatoriedade por parte dos mesmos em elaborar e publicar editais para apoio a EA. No entanto, esses fundos elaboraram seus editais e existe a possibilidade de que a maioria deles os publique, apoiando pequenos projetos de EA.

Como se não bastasse o interesse em financiar com recursos próprios pequenos projetos de educação ambiental, alguns fundos elaboraram editais para financiar, no âmbito da sua área de abrangência, programas e ações do Órgão Gestor da PNEA, tais como o Apoio aos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, o Programa Educação de Chico Mendes e criação de Com-Vidas nas escolas¹⁸. Isso demonstra a internalização do tema educação ambiental por parte dos fundos participantes no processo do edital.

3.5.3 Lições Aprendidas

Participar de todo o processo contribuiu intensamente na reflexão do Órgão Gestor quanto às estratégias e mecanismos de financiamento da PNEA. Sabe-se que o artigo da Lei 9.795/99, que tratava da fonte de recursos para o financiamento da EA no Brasil foi vetado e, portanto, tornou-se necessário pensar e propor novos mecanismos para o financiamento dessa política pública.

Para o Órgão Gestor, fica clara a necessidade de estimular a criação, o fortalecimento e o bom funcionamento dos fundos socioambientais públicos pautados em princípios básicos como a transparência, participação e controle social para que estes sejam instrumentos de fomento de práticas emancipatórias de educação ambiental, principalmente em territórios que propiciem o diálogo entre financiadores e financiados, contribuindo para o atendimento aos pleitos sociais.

¹⁷ O evento contou com a participação de mais de quatro mil educadores ambientais de todos estados do Brasil e de vários países.

¹⁸ Maiores informações sobre os programas, acessar: www.mma.gov.br, link Educação Ambiental e www.mec.gov.br, link Educação Ambiental, Indígena e do Campo.

Fica clara também a necessidade de estimular a criação e o fortalecimento de fundos privados – públicos não-estatais – permitindo que estes atuem nas lacunas deixadas pelos fundos públicos no que diz respeito à captação de recursos junto à iniciativa privada e a outros organismos. A ação de fundos privados de interesse público tende a propiciar sinergia e organicidade entre os demais atores sociais com atuação em territórios comuns, o que pode potencializar a aplicação de recursos e com isso as práticas educacionais.

Dessa forma, a grande lição aprendida nesse processo está relacionada à necessidade de viabilizar ações que possibilitem que os recursos financeiros estejam disponíveis não somente pelos grandes fundos nacionais e sim por todas as instituições com esta competência localizadas nas três esferas de governo e também na iniciativa privada.

Os fundos nacionais são os responsáveis pelo financiamento de ações estruturantes com o objetivo de viabilizar a implementação da PNEA, enquanto que os fundos municipais devem financiar pequenos projetos de EA capazes de promover transformações locais. Fundos privados atuarão em nichos de captação não preenchidos por fundos governamentais. No entanto, deverão atuar em rede com os demais fundos.

3.5.4 Desafios

O desafio que está posto ao Órgão Gestor da PNEA está relacionado às novas estratégias de financiamento da EA no Brasil. Estratégias que devem: levar em conta os recortes territoriais já estabelecidos; propiciar a instrumentalização da prática do educador ambiental nas bases locais conectando-o às ações nacionais; considerar o dinamismo e a complexidade das questões socioambientais e, sobretudo, garantir acesso diferenciado aos diferentes, ou seja, devem dar oportunidade aos grupos excluídos e com baixa capacidade de institucionalização as condições para o acesso aos recursos e ao atendimento de seus pleitos.

Nesse sentido, o Órgão Gestor continuará parceiro deste processo de construção das bases do financiamento socioambiental, pautando estrategicamente a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais no sentido de prover recursos para a EA no país.





CAPÍTULO 4

RELATO DE EXPERIÊNCIAS: OS FUNDOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO

Este capítulo relata algumas experiências por meio de textos elaborados pelos gestores dos fundos, salientando a história institucional, a experiência de capacitação e os principais desafios dos fundos participantes.

4.1 FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (FUNAM-DF)

*Carla Maria Cartocci*¹

*Karla Rezende Souza Benício*²

*Marcos Antônio Landim de Sousa*³

O Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM-DF) foi criado pela Lei Distrital nº. 041 em 13/09/1989 e regulamentado por meio do Decreto nº. 15.895/94. São competências do FUNAM-DF apoiar os projetos que visem à conservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais do Distrito Federal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida local e promover a participação da sociedade civil na solução dos problemas ambientais do Distrito Federal.

O FUNAM-DF – que teve considerável fortalecimento dentro da secretaria a que era vinculado (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH-DF) – passou por período de incertezas com a reforma administrativa ocorrida no Distrito Federal no início do ano de 2007. Com a extinção e fusão de algumas secretarias, o fundo foi finalmente vinculado à nova Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Com isso, surgiram algumas oportunidades, tais como a criação de um conselho específico para gerir os recursos do FUNAM-DF com participação da sociedade civil.

O FUNAM-DF iniciou sua participação na capacitação de fundos socioambientais promovida pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) em um momento de “estado adormecido”, apesar de já ter financiado dois projetos ambientais em 2000 e 2002. A capacitação foi percebida com entusiasmo pelos técnicos da antiga SEMARH-DF, que viram uma oportunidade de fortalecimento institucional e promoção da participação social nas soluções dos problemas ambientais no DF.

Com a capacitação, o FUNAM-DF conseguiu “aparecer” dentro da própria Secretaria a qual era vinculado (SEMARH-DF), passando a ser percebido pelas equipes de outros órgãos do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal (GDF), bem como pela sociedade civil.

Como boa prática, destacamos difusão de informação por meio de boletins freqüentes sobre os acontecimentos da capacitação e reuniões internas de grupo de trabalho referente ao curso, fato que realçou a imagem do fundo.

Os desafios apontavam para a necessidade de mais divulgação do fundo quanto à sua importância não só no âmbito de governo como também na sociedade do DF. Com a extinção da SEMARH-DF, que passou a ser uma Subsecretaria de Meio Ambiente dentro da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o FUNAM-DF perdeu a pouca estrutura de que dispunha (Secretaria-Executiva, assistente e auxiliar).

¹ Bióloga, educadora ambiental, representante da sociedade civil, técnica do Instituto para Desenvolvimento Ambiental (IDA) - cartocci@terra.com.br

² Servidora do GDF, técnica do FUNAM-SEMARH-DF

³ Servidor do GDF, técnico do FUNAM-SEMARH-DF

4.2 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO PIAUÍ (FEMAM-PI)

Francisca Lílian Soares Melo⁴

Genésio da Costa Nunes⁵

Sílvia Neide Sousa Nunes⁶

O Fundo Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Urbano do Estado do Piauí – FEMAM-PI é um órgão de administração financeira e de natureza contábil, criado pela Lei Estadual nº. 4.115, de 22 de junho de 1987. Tem por finalidade apoiar, em caráter supletivo, os serviços e as atividades relacionadas com a execução da Política de Meio Ambiente do Estado do Piauí a cargo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMAR).

O FEMAM-PI tem uma estrutura administrativa compartilhada realizada por duas gerências: a Gerência Financeira, exercida pelo titular da Diretoria Administrativa e Financeira da SEMAR, e a Gerência Técnica, exercida pela Câmara Técnica de Gerenciamento do Fundo. A estância foi criada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (CONSEMA) para agir de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Plenário do Conselho, e representado pelo seu Presidente, conforme os artigos 2º e 3º do seu Regimento Interno.

Apesar de ter sido instituído em 1987 e regulamentado em 1988, o FEMAM-PI só passou a ser efetivamente instrumentalizado a partir do ano de 2003, com a aprovação do seu regimento interno (Resolução CONSEMA 001/2003). Desde então, algumas ações relacionadas ao FEMAM-PI são estruturadas e discutidas com os membros do CONSEMA. Nesse sentido, podemos afirmar que o Fundo encontra-se em pleno processo de readequação.

Outro passo importante foi iniciado no ano de 2005 com a participação do FEMAM-PI no Projeto de Capacitação de Fundos Socioambientais Públicos, desenvolvido pelo FNMA.

Representado por dois técnicos da SEMAR e um membro da sociedade civil, o projeto tem possibilitado uma discussão mais ampla e efetiva sobre o papel do fundo como órgão financiador da política estadual de meio ambiente. Podemos considerar, embora a curto prazo, alguns avanços do fundo nos âmbitos institucional e operacional. Institucionalmente, há maior visibilidade entre os órgãos da esfera estadual e municipal, principalmente em virtude das diversas reuniões realizadas com representantes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), e a participação nas reuniões do CONSEMA. Essas atividades têm possibilitado a ampliação da nossa rede de comunicação e a conquista de novos parceiros para o fundo.

⁴ Representante da Sociedade Civil, técnica da Fundação A Gente - lillianfsmelo@yahoo.com.br

⁵ Bacharel em Direito, gerente de logística, abastecimento e serviços da SEMAR - gnunes@semar.pi.gov.br

⁶ Coordenadora de projetos da SEMAR - silviansn@hotmail.com

No âmbito operacional, é considerável o esforço de lançar o primeiro edital do FEMAM-PI, que já possui uma previsão no valor de 50 mil reais para financiar pequenos projetos de educação ambiental. O documento já possui uma primeira versão e está previsto para ser lançado no primeiro semestre, ainda em 2007. Também estamos preparando a realização de um Seminário Estadual do Fundo Estadual de Meio Ambiente em parceria com o FNMA com o objetivo de estabelecer um fórum para troca de experiências e debates em relação à gestão de recursos para o meio ambiente.

Para o ano de 2007, o desafio é a consolidação das ações iniciadas e o desenvolvimento de atividades inerentes à função de Fundo. A proposta é que, numa perspectiva otimista, consigamos ter uma sala própria e equipe para trabalhar exclusivamente no FEMAM-PI. Essa perspectiva não se constitui como nosso maior desafio, mas é fundamental para a constituição de um fundo forte e atuante.

4.3 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (FEPEMA-SC)

Adriana Carla Dias⁷

Giampaolo B. Marchesini⁸

José Constantino Sommer⁹

Patrícia Moojen Lemos¹⁰

A política de meio ambiente do Estado de Santa Catarina estabelecida em outubro de 1980 pela Lei nº. 5.793 sinaliza a primeira iniciativa de criação de um fundo catarinense com a finalidade de desenvolver programas e projetos visando a proteção e melhoria da qualidade ambiental. Com base na referida lei, foi instituído pelo Decreto nº. 13.381 (21/1/1981) o Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA-SC), atualmente vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

Nos vinte e seis anos de existência, o FEPEMA-SC oscilou entre períodos de intensa atividade e outros de relativa estagnação, decorrentes das diferentes prioridades e incentivos governamentais de cada gestão, o que levou a descontinuidades em sua administração e, conseqüentemente, nas atividades desenvolvidas. Dessa forma, o projeto de fortalecimento do FEPEMA-SC – resultante do Edital FNMA 04/2005 – surgiu como uma oportunidade de aperfeiçoamento dos instrumentos e mecanismos de participação do Fundo e de reestruturação de seu arranjo institucional, garantindo transparência, eficácia e continuidade das suas ações.

A parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina (FAPESC) foi estratégica no sentido de ampliar o debate e proporcionar a qualificação técnica de todo o processo, visando à construção de um trabalho conjunto que ultrapasse o período de vigência do projeto. Além disso, com a contribuição da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA) foi possível incluir a questão dos municípios na discussão sobre financiamento socioambiental, o que resultou em uma proposta de reestruturação e fomento à criação de novos fundos municipais em Santa Catarina.

A partir de um amplo processo de discussão envolvendo representantes de diversos órgãos e instituições envolvidas com a questão ambiental, foi formulada uma nova regulamentação para o FEPEMA-SC, que resultou na aprovação e assinatura pelo governador do Decreto nº. 4726 em 21 de setembro de 2006. Considerando o aumento da demanda de projetos advinda do processo de reestruturação, foi instituído um Conselho Deliberativo paritário, responsável pela elaboração das diretrizes operacionais do Fundo e aprovação, em última instância, dos programas, projetos e atividades que poderão ser executados com os recursos do mesmo. Essas alterações na estrutura e funcionamento do FEPEMA-SC tiveram como objetivo dar eficiência e agilidade ao processo de seleção, julgamento e monitoramento de projetos, além de garantir a participação e controle social.

7 Eng^a. Agr^a. Dr^a. Coordenadora de projetos da FAPESC - adriana.dias@fapesc.rct-sc.br

8 Eng^a. Agr^a. Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SDS) - gjampaolo@sds.sc.gov.br

9 Representante da Seção Catarinense da ANAMMA/SC - jcsommer@terra.com.br

10 Bacharel em Ciências Sociais e técnica da Diretoria de Meio Ambiente da SDS (DIMA-SDS) - moojen@ibest.com.br

Além disso, com a nova regulamentação foram assegurados 70% dos recursos das multas por infrações ambientais para aplicação em programas de fiscalização, monitoramento e educação ambiental, propiciando a integração e o fortalecimento das ações dos órgãos estaduais de fiscalização ambiental. O restante dos recursos, assim como os oriundos de outras fontes serão aplicados nas linhas temáticas apoiadas pelo FEPEMA-SC e que foram ampliadas e adequadas à realidade socioambiental do estado, contemplando: monitoramento e fiscalização ambiental; educação ambiental; pesquisa e inovação tecnológica na área ambiental; áreas legalmente protegidas; populações tradicionais; florestas nativas; recuperação de áreas degradadas; conservação de ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos; saneamento ambiental; desenvolvimento institucional; solução de problemas emergenciais que afetem o meio ambiente e utilização sustentável da fauna e flora.

Com base nos trabalhos realizados, consideramos que o maior desafio tem sido sensibilizar os gestores públicos para a importância de desenvolver políticas que fortaleçam e estimulem iniciativas inovadoras que tenham como horizonte de ação a construção da sustentabilidade socioambiental. Contudo, acreditamos o fortalecimento do FEPEMA-SC nos ajudará a dar um passo histórico e de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida em Santa Catarina.

4.4 FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TOCANTINS (FEMARH-TO)

*Ana Iracy Coelho dos Santos*¹¹

*Dalvany Alves de Sousa Lima*¹²

*Luciana Gaspar Macrini*¹³

Criado em 1988 e instalado em janeiro de 1989, o estado do Tocantins está localizado na região norte do país. Suas condições naturais fizeram com que se tornasse um estado estratégico no contexto nacional para o desenvolvimento econômico, tanto no setor agrícola quanto para a geração de energia elétrica. O grande desafio é aliar o desenvolvimento econômico da região ao desenvolvimento sustentável. O primeiro passo foi criar um Fundo Estadual do Meio Ambiente (Lei nº. 261/1991) com o objetivo de dar sustentabilidade econômica à implementação da política ambiental. Após 11 anos (2002), é criado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº. 1.307)

Havia então dois fundos criados por leis estaduais sendo que os recursos eram dirigidos para o fundo único do estado. Por esse motivo, esses fundos estão passando por um processo de unificação iniciado em 2005 com o objetivo de simplificar a sua implantação e efetivar sua operação, formando assim o Fundo Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (FEMARH-TO).

O FEMARH-TO tem por objetivo: “apoiar financeiramente projetos, programas, políticas, pesquisas e tecnologia com vistas à execução das políticas estaduais de meio ambiente e de recursos hídricos, contribuindo para a eficácia da conservação e preservação dos recursos naturais e do meio ambiente e promover a melhoria na qualidade de vida da população, atendendo às situações críticas e de emergência que necessitem de respostas imediatas dos órgãos competentes”.

Em julho de 2005, quando foi lançado pelo FNMA o edital nº 04/2005, o estado do Tocantins apresentou uma proposta de trabalho contemplada na chamada II - Apoio à constituição de fundos socioambientais públicos com mecanismos de gestão eficientes, participativos e transparentes. Em dezembro de 2005, teve início o processo de capacitação de Fundos Socioambientais Públicos com o primeiro Seminário Nacional de Capacitação, em Brasília, conforme descrito no capítulo 1 desta publicação.

O processo de capacitação – avalizado no capítulo 2 – foi dividido em momentos presenciais e a distância, incluindo atividades como fóruns de discussão, oficinas, mesas-redondas, palestras e videoconferências.

Ao longo de um ano de capacitação o estado tem alcançado os objetivos propostos pelo Edital FNMA 04/2005. Realizou a Consulta Pública para apresentação

11 Engenheira Ambiental, especialista em Recursos Hídricos, graduanda em Direito, assistente administrativa da Secretaria de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente de Tocantins (SRHMA) - anairacy@seplan.to.gov.br

12 Engenheira Ambiental, Pós-graduanda em Gestão e Planejamento Ambiental e Engenheira Ambiental na SRHMA - dalvanyousa@seplan.to.gov.br

13 Turismóloga, Pós-graduanda em Extensão rural e Agricultura familiar e Diretora-Presidente do Instituto Cooperar pelo Meio Ambiente e Turismo Sustentável - luciana@cooperar.org.br

da proposta de unificação dos Fundos; elaborou as propostas de Edital para Pequenos Projetos em Educação Ambiental; de Regimento Interno do FEMARH-TO; das suas Linhas de Apoio e da Ficha de Avaliação Técnica para Apoio em Projetos com ampla discussão junto a CIEA.

Portanto, o processo de capacitação de fundos socioambientais públicos está sendo de grande relevância, considerando que a atividade proporciona trocas de experiências entre os estados e destes com os técnicos do FNMA, orientando as discussões quanto à estruturação e efetivação deste fundo que, em Tocantins, resultou no fortalecimento do projeto de lei de fusão dos fundos de meio ambiente e recursos hídricos.

O projeto de lei que dispõe sobre essa unificação já foi enviado à Casa Civil. Portanto, o maior desafio atualmente é ter a lei de unificação sancionada e o fundo implementado por meio de sua regulamentação.

Acredita-se ser um desafio trazer a sociedade para as discussões, considerando a fragilidade do terceiro setor no estado. Portanto, iniciativas como a do FNMA de trazer a sociedade para o processo de discussão do financiamento socioambiental por meio de fundos é muito importante para o fortalecimento das organizações da sociedade civil, bem como para a representação desse setor nas políticas públicas.

4.5 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL DE BELO HORIZONTE/MG (FMDA-BELO HORIZONTE)

*Fernando Damata Pimentel*¹⁴

*Murilo de Campos Valadares*¹⁵

*Flávia Mourão Parreira do Amaral*¹⁶

*Vanda Barroso Gomes*¹⁷

Em 1983, foi criada a Secretaria de Meio Ambiente no município de Belo Horizonte, ato este que resultou, em 1985, na aprovação da Lei Municipal 4.253 que define a Política do Meio Ambiente do Município, prevendo inclusive, a criação do Conselho do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Defesa Ambiental. No ano seguinte, editou-se o Decreto 5.362, aprovando o regimento do Conselho do Meio Ambiente (COMAM) que funciona regularmente nesses mais de vinte anos.

Quanto ao Fundo Municipal de Defesa Ambiental (FMDA-Belo Horizonte), no capítulo X do Decreto 5893 de 1988, foram definidos o arranjo institucional, a forma de execução dos recursos e as limitações de uso. Cabe aqui, para compreensão do contexto da operacionalização do Fundo Municipal de Belo Horizonte, o detalhamento da origem de seus recursos e sua aplicação por definição legal. São receitas do Fundo: dotações orçamentárias específicas; multas previstas na legislação ambiental; reembolso do custo dos serviços de análise no licenciamento ambiental; transferências de outros órgãos e doações e recursos de outras origens. Os recursos do FMDA-Belo Horizonte não podem ser utilizados para despesas de custeio, sendo, necessariamente, aplicados em projetos de melhoria de qualidade do meio ambiente do Município. Outro aspecto significativo refere-se à consagração deste valioso instrumento – o Fundo Municipal de Defesa Ambiental - na Lei Orgânica do Município, em 1990, de forma a reafirmar a necessidade de uma priorização das questões ambientais.

Com a demanda, em nível nacional, para criação e fortalecimento de fundos socioambientais, o Fundo Municipal de Belo Horizonte foi selecionado para participar da capacitação nacional, sendo membro nato da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais. Oportuna a inserção do FMDA-Belo Horizonte nesse contexto de reavaliação e aprimoramento, visto que, nos últimos anos, questões relativas à compatibilização orçamentária das contas municipais, têm dificultado o pleno funcionamento do Fundo Ambiental. A despeito disto, vários projetos de cunho ambiental foram aprovados pelo COMAM e custeados pelo FMDA-Belo Horizonte, a saber, em especial: brigada de incêndio do Parque das Mangabeiras, aquisição de ônibus Expresso ambiental, coleta seletiva na Secretaria de Meio Ambiente, estudos hidrográficos da bacia da Pampulha e publicações de várias naturezas como, Brochura dos Parques de BH, Árvores de Belo Horizonte, Cadernos de Meio Ambiente – Lagos e Lagoas, Poluição Sonora, Poluição Atmosférica.

14 Prefeito de Belo Horizonte

15 Secretário Municipal de Políticas Urbanas de Belo Horizonte

16 Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente de Belo Horizonte

17 Técnica da Prefeitura de Belo Horizonte - vandabgomes@bol.com.br

A Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela gestão, identificou dois pontos críticos: a qualidade dos projetos apresentados e a capacitação da equipe para acompanhamento e prestação de contas. No entanto, em 2001, com a transferência da gestão administrativa do FMDA-Belo Horizonte para outro órgão houve uma desarticulação do processo de gestão. Não houve a liberação dos recursos para os últimos projetos aprovados pelo COMAM, denotando a necessidade de integração da gestão técnica, administrativa e financeira do fundo.

Nesse breve histórico, apontamos a situação de operação do FMDA-Belo Horizonte, cabendo-nos descrever a oportunidade de capacitação proporcionada pelo FNMA. Em função do trabalho em desenvolvimento, promovemos uma grande discussão sobre o funcionamento do Fundo, em reuniões e seminário, bem como nas pautas ordinárias do COMAM. Foram sinalizadas as necessidades de mudanças relativas ao arranjo legal e institucional. Houve um aprendizado imprescindível para o melhor funcionamento de um fundo, sintetizado em: elaboração de minutas de regimento, edital para projetos, critérios de avaliação para aprovação de projetos e seu acompanhamento e monitoramento, além da fase de prestação de contas.

Para o retorno da operacionalização do FMDA-Belo Horizonte, um dos mais antigos fundos socioambientais do Brasil, apresentam-se grandes desafios institucionais: o retorno da credibilidade de um instituto válido e a constituição de uma estrutura própria de gestão integrada. E, finalmente, a maior lição: apesar da legislação em vigor condicionar o fundo apenas a projetos de melhoria de qualidade de vida, há que se concatenar os planos de governos da área ambiental, canalizando os recursos recebidos como reembolso de serviços prestados no licenciamento aos serviços prestados pelo Executivo Municipal. Só aí, haverá o pleno atendimento da finalidade do Fundo de Defesa Ambiental, que coaduna com a política ambiental prevalente no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

4.6 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA/RR (FMMA-BOA VISTA)

Célio Macedo da Fonseca¹⁸

Sávio Júlio Pereira Franco¹⁹

Sérgio Alexandro Paz da Silva²⁰

O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Boa Vista (FMMA-Boa Vista) foi criado pela Lei nº. 513/2000 – alterada posteriormente após uma consulta pública realizada em 2006 da qual participaram vários segmentos municipais, inclusive representantes da sociedade civil. O produto final da consulta pública foi encaminhado ao poder Executivo e depois para a Câmara dos Vereadores, tornando-se a Lei 868/2006, que dá base legal ao fundo. No entanto, por falta de decreto que o regulamentasse, ele ficou inativo no período de 2000 a 2004. Entre 2001 e 2004, o Fundo Municipal estava sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em janeiro de 2005, foi criada a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas (SMGA), que passou a ser a responsável pela gestão do FMMA-Boa Vista. Desde o início de seu funcionamento, a secretaria se preocupou em regulamentar e ativar o Fundo Municipal. Nos três meses seguintes foi elaborado e revisado o decreto que regulamenta a Lei 513/2000. O decreto nº. 173 foi publicado no dia 27 de julho de 2005, regulamentando definitivamente o FMMA-Boa Vista. A partir dessa data, podemos considerar que o Fundo Municipal tornou-se apto para atender às finalidades socioambientais para as quais foi criado.

Acreditamos ainda que a Capacitação de Fundos Socioambientais que iniciamos em dezembro de 2005 com o FNMA tenha sido um fator importante no fortalecimento do FMMA-Boa Vista. Antes disso, o fundo havia realizado práticas efetivas visando dar concretude à Política Municipal de Meio Ambiente. Após um ano de capacitação, tivemos a possibilidade de alcançar importantes objetivos tais como: capacitação de técnicos, servidores e conselheiros; realização do rearranjo institucional; arrecadação de mais recursos; apoio a projetos de Educação Ambiental; realização de audiência pública; mudança no marco legal; socialização com o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA) e equipe, além de uma atuação mais forte dos conselheiros e realização de um treinamento de financiamento de projetos pilotos de demanda espontânea no município de Boa Vista.

A Secretaria Municipal de Finanças administrará o fundo mantendo contabilidade própria de todos os atos e fatos de sua gestão, compreendendo os sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais. Apresenta ainda ao órgão municipal balancetes mensais, atos administrativos contábeis e balanço geral ao fim de cada exercício, bem como a posição financeira do Conselho. O órgão municipal de Meio Ambiente apresenta para apreciação do CONSEMMA o relatório de gestão ambiental, acompanhado dos balancetes mensais, atos administrativos contábeis e o balancete financeiro.

¹⁸ Conselheiro do CONSEMMA - celio@yes-rentacar.com.br

¹⁹ Técnico da SMGA - saviojulio@hotmail.com

²⁰ Biólogo, especialista em recursos naturais e educador ambiental da SMGA - xandrebov@bol.com.br

O Fundo Municipal de Meio Ambiente tem um saldo de R\$ 111.397,46 (valores referentes ao mês de junho de 2007), resultado de arrecadações de multas, licenciamentos e autorizações previstas na legislação. Após a regulamentação do fundo, o CONSEMMA começou a apreciar projetos propostos para o setor apresentados projetos de demanda espontânea para aquisição de recursos do FMMA, dentre eles:

- Aquisição de equipamentos para o CONSEMMA (aprovado), no valor de R\$ 7.000,00;
- Guia de Campo Ilustrado de Árvores e Arbustos das Savanas de Roraima, em livro e CD (pré-aprovado, para orçamento), estimado em R\$ 20.000,00;
- Projeto para construção do Tapiri de Educação Ambiental no Zoológico do 7º BIS, orçado em R\$ 11.300,00 (aprovado);
- Projeto Pomar e Horta na Unidade de Promoção Integral Casa de Timóteo: Espaço de Conhecimento, Segurança Alimentar e Educação Ambiental (em pauta), no valor de R\$ 20.000,00 (com contrapartida de R\$ 15.000,00, totalizando R\$35.000,00).

Além das conquistas aqui relatadas, existem alguns desafios a serem superados dentro de nossa governabilidade. São eles:

- Manter a dedicação e a objetividade do CONSEMMA e de toda a equipe;
- Realizar editais de demanda induzida;
- Aumentar o envolvimento e comprometimento de outros autores;
- Romper barreiras burocráticas;
- Elaborar bem os produtos da capacitação;
- Realizar o V Seminário de Capacitação.

4.7 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPO GRANDE/MS (FMMA-CAMPO GRANDE)

Alex Walber²¹

Fábio Martins Ayres²²

Odiel Vagner de Souza Carvalho²³

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campo Grande (FMMA-Campo Grande) tem o objetivo de apoiar a realização de programas e projetos ambientais no município, considerado uma das portas de entradas do Pantanal. A fonte de suas receitas são as transferências consignadas nas dotações orçamentárias municipais, auxílios e subvenções dos governos estaduais e federal, taxas de licença e multas por infração ambiental, entre outras fontes. O fundo foi criado pela Lei 3612 (30/4/99) e regulamentada pelo decreto 7884 (30/799). Quatro anos depois, o fundo passou por alterações com a Lei 4237 (1/12/2004) regulamentada pelo Decreto 9122 (6/1/2005).

Com a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) em dezembro de 2004, ganhou força a necessidade de regulamentação de um instrumento financiador da política ambiental – principalmente de educação ambiental – e que fosse responsável por captar e gerenciar recursos financeiros para projetos socioambientais. Com isso, houve um casamento de interesses e fatos que culminaram com a nossa participação no processo de capacitação e qualificação desenvolvido pelo FNMA. A capacitação ajudou na construção do arranjo institucional e legal, o funcionamento operacional, os processos de formalização de convênios e prestação de contas e por último, nas estratégias do desenvolvimento institucional do FMMA-Campo Grande.

Entre as práticas de sucesso desenvolvidas pelo Fundo Municipal, citamos o envolvimento e a participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) criado em julho de 1995 (Lei 3176), mas que somente foi regulamentado em maio de 2003 (Lei 3176). O conselho se tornou importante aliado para definir o planejamento municipal para a conservação e defesa do meio ambiente e as diretrizes para a política do meio ambiente, saúde pública e saneamento para os próximos anos.

Também estão em discussão as diretrizes do Departamento de Políticas Ambientais (DPAM) com a criação das divisões de Educação Ambiental; Geoprocessamento e Políticas, Projetos e Programas Ambientais, responsáveis por dar suporte e implementar os trabalhos do FMMA-Campo Grande junto às comunidades parceiras.

Os desafios convergem para a ampliação das atribuições e responsabilidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente em relação aos diferentes segmentos tratados na construção de um espaço/rede de convergência social para o fortalecimento e formulação de uma agenda ambiental municipal por intermédio da mobilização,

21 Economista, pós-graduado em análise de sistemas e informações gerenciais, técnico da SEMADES de Campo Grande/MS - fabioayres@hotmail.com

22 Geógrafo, especialista em SIG aplicado ao meio ambiente, Mestre em desenvolvimento local, técnico da SEMADES de Campo Grande/MS - alexwalber@yahoo.com.br

23 Representante da Sociedade Civil, técnico da Fundação Biótica - odielcarvalho@gmail.com

educação e ampliação da participação popular. O objetivo é estabelecer e uma carteira de investimentos que fortaleça o desenvolvimento sustentável.

É importante salientar a necessidade de estabelecer a consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), a participação nas discussões das Conferências municipais, estaduais e Nacional de Meio Ambiente e na implantação das diretrizes da Agenda 21. Entendemos que a educação ambiental deve estar contemplada na discussão de todas as linhas de financiamento do FMMA-Campo Grande.

Como desafios adicionais, encontram-se os temas que estão em discussão na esfera internacional, sendo obrigatórios no planejamento de nossas cidades, tais como:

- Matriz de Energias Renováveis - Programar trabalhos e projetos com finalidades ao aproveitamento de energias alternativas (solar, eólica, biodiesel, etc.);
- Centro Municipal de Educação Ambiental - Criar e manter um acervo especializado composto por trabalhos técnicos e científicos sobre as unidades de conservação, materiais bibliográficos (textos, mapas, documentos, vídeos, slides, palestras, etc.) para atender as demandas de pesquisa e conhecimento diferenciado da realidade local;
- Turismo Ambiental - Participar do desenvolvimento do turismo sustentável, capacitando as comunidades rurais nas práticas de eco-turismo e turismo rural;
- Resíduos Sólidos - Implementar o projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, ampliando de forma contínua suas práticas e procedimentos para a atração de novas parcerias e tecnologias;
- Recursos Hídricos - Promover o desenvolvimento da política de gestão, ampliando o controle e monitoramento dos recursos hídricos do município.

4.8 FUNDO SOCIOAMBIENTAL DE CARUARU/PE

Ângela Maria Bezerra Machado²⁴

Cléa Fernandes da Rocha Siqueira²⁵

Ranúzia Vieira de Melo²⁶

Em atendimento ao Edital FNMA 04/2005, a Prefeitura Municipal de Caruaru elaborou projeto “A Educação Ambiental Crescendo com a Cidade” para criação do Fundo Socioambiental de Caruaru.

Na primeira capacitação realizada em Brasília de 9 a 13 de dezembro de 2005, não houve representação de Caruaru, uma vez que os membros da equipe encontravam-se impossibilitados de viajar por motivos diversos. Como o conteúdo do seminário foi socializado pela equipe do FNMA possibilitou a equipe local inteirar-se do processo sem prejuízos à continuidade de sua participação.

Por ocasião do segundo seminário da capacitação, no período de 3 a 6 de abril de 2006 em Joinville/SC, a equipe de Caruaru integrou-se ao grupo de fundos socioambientais participantes da capacitação. Nesse momento, constatou-se que Caruaru era o único município participante do processo que ainda estava criando o seu fundo socioambiental. Durante o processo de capacitação, a equipe se apropriou do compromisso assumido e se tornou consciente das dificuldades do porvir.

Após cada socialização com os demais componentes da equipe local de trabalho, o processo crescia e criava identidade. Na 38ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), realizada no dia 2 de agosto de 2006 foi apresentado o histórico do processo aos membros representantes da sociedade civil, que têm assento no conselho, em especial a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), parceira da nossa iniciativa.

Em 27 de setembro de 2006, foi realizada uma Consulta Pública com a participação de representantes da sociedade civil, ocasião em que foi solicitada a contribuição para elaboração dos produtos da capacitação. A equipe local foi surpreendida com a reivindicação dos presentes para que a lei de criação do fundo fosse submetida a eles, antes mesmo da aprovação pelo poder Legislativo. Após revisão do FNMA, os produtos elaborados foram enviados para conhecimento do CONDEMA e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que fez alguns ajustes na lei de criação.

Como prática de sucesso, pode-se apontar a interação dos participantes na consulta pública, fazendo sugestões e mostrando interesse em participar do processo. Dentro das ações já desenvolvidas para estruturar o fundo, cita-se a solicitação do CONDEMA à Secretaria de Obras de Caruaru para destinar os recursos do ICMS Socioambiental (atualmente em conta única) para a conta específica do fundo socioambiental quando ele estiver instituído.

24 Coordenadora Financeira da Prefeitura de Caruaru/PE - machado.angel@hotmail.com

25 Arquiteta e Urbanista, coordenadora da implementação da Agenda 21 de Caruaru e coordenadora técnica da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE - agenda21caruaru@bol.com.br

26 Representante da Sociedade Civil - ranuziamelo@uol.com.br

Sabemos que são inúmeros os desafios para criar e fazer funcionar o fundo socioambiental, principalmente no que diz respeito à captação de recursos. Sabe-se também que implementar políticas públicas em gestão ambiental é um desafio ainda maior, porém sedutor, uma vez que passa por todo um questionamento de valores, costumes, procedimentos e padrões. Todavia não é impossível, desde que haja comprometimento individual e coletivo com a sustentabilidade.

4.9 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM/MG

*Denise Arruda da Silva*²⁷

*Érika Henriques Pacheco*²⁸

*Robson Lucas Miranda*²⁹

*Chinela Samartini Gonçalves*³⁰

*Sirlene Conceição de Almeida Santos*³¹

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Contagem foi criado em 22 de dezembro de 1998, (Lei nº. 3150), regulamentada pelo Decreto nº. 10164 (17-5-1999). No momento de sua criação, estava sendo estruturado o Sistema Municipal de Meio Ambiente, sendo um dos requisitos necessários a existência de um fundo municipal de meio ambiente que, dentre outras funções, seria o depositário de recursos oriundos das multas decorrentes de infrações ambientais, bem como do pagamento de custos de análise de licenciamento ambiental. Embora instituído por lei, o fundo nunca cumpriu efetivamente seu papel, sendo que os referidos recursos eram destinados a uma conta única da prefeitura e não na conta do fundo municipal.

A proposta do Edital FNMA 04/2005 veio ao encontro das expectativas daqueles que, fazendo parte da administração municipal, ansiavam pelo efetivo funcionamento do fundo municipal, o qual deveria financiar ações relacionadas à proteção e preservação ambiental, contemplando o financiamento de ações da sociedade civil organizada que estivessem em consonância com as políticas ambientais implementadas no âmbito federal, estadual e municipal.

Para muitos setores envolvidos com a discussão na época, o fundo não teria condições de prosperar no município, já que até então, o órgão não passava de um ente contábil, cujo funcionamento estava à mercê do administrador público. Contudo, aqueles que acreditaram no projeto, a exemplo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, fizeram esforços para atender ao Edital do FNMA. Embora o município de Contagem não tenha sido contemplado com recursos para implementação de pequenos projetos de educação ambiental, a aprovação pelo FNMA para o processo de capacitação foi recebida com muita satisfação pela administração municipal, em especial a equipe técnica diretamente envolvida com o tema.

A partir do primeiro encontro de capacitação, a socialização das informações passou a colocar o fundo municipal em evidência. No início, chegou-se a julgar a elaboração dos produtos como “perda de tempo”. Essa opinião era predominante entre grupos que não consideram os processos de planejamento e de elaboração de projetos como uma etapa importante e imprescindível antes da execução. Nesse período, a Secretaria passou por mudanças internas, o que contribuiu para dificultar a continuidade e a consolidação da revisão do marco legal e a realização da consulta pública.

27 Equipe técnica

28 Equipe técnica

29 Técnico da prefeitura municipal de Contagem/MG - robson.lucas@contagem.mg.gov.br

30 Equipe técnica

31 Pedagoga, Especialista em Educação Ambiental, técnica da prefeitura municipal de Contagem/MG - sirleninha@ig.com.br

Mesmo com as dificuldades vivenciadas, a equipe envolvida no projeto considera que foram desenvolvidas boas práticas. Dentre elas, o processo de socialização das informações com os conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem (COMAC) e técnicos do setor ambiental, além da sensibilização dos gestores para a proposta do FNMA, que é tornar os fundos municipais de meio ambiente em fundos socioambientais para financiar projetos, capacitar e viabilizar um processo de envolvimento e participação da sociedade civil.

4.10 FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA/CE (FUNDEMA-FORTALEZA)

*Carlos Alberto Câmara de Vasconcelos*³²

*Damiana Américo Gonçalves*³³

*Patrícia Carvalho Notthingham*³⁴

O Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Fortaleza (FUNDEMA-Fortaleza)³⁵ – vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza – foi selecionado pelo Edital FNMA Nº 04/2005 e participou da Capacitação dos Fundos Socioambientais Públicos. De acordo com as orientações e objetivos desta capacitação, foi necessária a reformulação das atribuições e marco legal dos Fundos Socioambientais de maneira a garantir a boa governança e a transparência na gestão e destinação efetiva dos seus recursos na área ambiental.

O projeto elaborado pelo FUNDEMA-Fortaleza envolveu a Coordenadoria de Políticas Ambientais e teve o objetivo de inserir a participação de diversos setores da sociedade civil por meio da criação do Conselho Gestor. Atualmente o fundo possui um Comitê Gestor restrito, composto por titulares de Secretarias da Administração Municipal (Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano -SEMAM, SEPLA, SEINF) e pelo presidente da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo da Câmara dos Vereadores de Fortaleza.

Através da reformulação do marco legal do FUNDEMA-Fortaleza será possível receber recursos públicos federais e recursos privados para o apoio às instituições socioambientais e o desenvolvimento de projetos para melhorar a qualidade de vida de comunidades locais, revertendo efeitos negativos dos impactos provocados pela degradação ambiental, bem como a recuperação de áreas degradadas.

Fazendo um balanço dos avanços e dos desafios da gestão do FUNDEMA-Fortaleza a partir do processo da capacitação, podemos destacar duas conquistas: a primeira se refere à socialização e conhecimento da população sobre a existência do Fundo e sobre a possibilidade de participar de sua gestão. A segunda foi ter disponibilizado 50% de seu recurso, que era destinado à folha de pagamento dos técnicos ligados aos setores de controle, licenciamento e educação ambiental da SEMAM. Desde 2005, a direção da Secretaria buscava a licitação para a contratação dos técnicos nas áreas ambientais de modo que o FUNDEMA-Fortaleza pudesse direcionar seus recursos ao desenvolvimento de ações de acordo com suas finalidades³⁶.

32 Bacharel em Direito, atua na área ambiental, Coordenador do FUNDEMA-Fortaleza - camara_adv@yahoo.com.br

33 Representante da Sociedade Civil, Graduada em História, Pós-graduada em História e Sociologia, técnica do Instituto Terrazul - ana@terrazul.m2014.net

34 Pedagoga, Mestre em História Social e Chefe da equipe de Educação Ambiental da SEMAM de Fortaleza/CE - patricia@semam.fortaleza.ce.gov.br

35 O FUNDEMA-Fortaleza foi criado pelo art. 205 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, regulamentado pela Lei nº. 8.287, de 07 de julho de 1999.

Art. 205. Fica criado o fundo de defesa do meio ambiente, destinado ao desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e preservação das áreas de interesse ecológico.

36 Art. 2º - O Fundo de Defesa do Meio Ambiente tem por finalidade a administração e a formulação de políticas e diretrizes gerais, o planejamento e o monitoramento do meio ambiente e do controle urbano do Município, responsabilizando-se pela articulação intersecretorial com as demais secretarias municipais.

O maior desafio está relacionado aos entraves políticos com relação à gestão de suas receitas, pois a arrecadação das taxas de cadastramento e licenciamento, multas administrativas por danos ao meio ambiente e medidas compensatórias são depositadas na conta única do município. Dessa forma, a autorização para o desenvolvimento de ações ambientais depende da liberação do orçamento pela Secretaria de Finanças do Município. O apoio e o acompanhamento de projetos da sociedade civil será outro desafio para o desenvolvimento e fortalecimento das ações do FUNDEMA-Fortaleza.

Após a decretação do novo marco legal e do novo regimento interno do FUNDEMA-Fortaleza – que será submetido à prefeitura e a Câmara dos Vereadores para aprovação - será necessária uma articulação política para sensibilizar os gestores municipais para a importância da autonomia e garantia da gestão dos fundos socioambientais públicos destinadas às ações de preservação, recuperação e educação ambiental. Nesse processo, será necessária ainda uma mobilização em escala nacional para que o FNMA e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) possam traçar linhas políticas para garantir a autonomia dos fundos socioambientais públicos.

4.11 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MACEIÓ/AL

*Eduardo Bezerra Normande*³⁷

*David de Mendonça Cerqueira*³⁸

*Daniel Batista*³⁹

O Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Maceió é um instrumento de gestão previsto desde 1990, quando foi promulgada a Lei Orgânica do Município. Na ocasião, definiu-se que as taxas incidentes sobre a utilização dos recursos ambientais deveriam ser destinadas a um fundo específico que garantisse sua aplicação em ações de promoção e recuperação do meio ambiente local.

Em 1993, a mesma lei que criou o órgão gestor e regulamentou o Conselho Municipal de Meio Ambiente, autorizou a criação de um fundo, criado três anos mais tarde e finalmente regulamentado em 1999.

O modelo adotado na época não se distanciou muito daqueles utilizados na maioria dos estados e municípios brasileiros, ou seja, um fundo restrito, destinado basicamente a complementar a receita financeira do órgão gestor, ligado formalmente ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e sem contar com um colegiado próprio.

No entanto, ao ser criado, o Fundo de Maceió apresentava um diferencial ao prever personalidade jurídica própria, de modo a permitir maior autonomia para custear programas e projetos ambientais. Assim, os recursos recolhidos pelo fundo são direcionados para conta própria e não para a conta única da prefeitura.

O processo de democratização e de transparência na utilização dos recursos, por outro lado, estão sendo aperfeiçoados gradativamente, tendo como primeiro passo a reformulação do Conselho, que passou a ser paritário em sua composição por representantes dos órgãos do poder público municipal (10 membros) e da sociedade civil (10 membros).

Nesse sentido, o edital lançado pelo FNMA em 2004 veio no momento certo, coincidindo com a reestruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente provocado pelo edital. Ao mesmo tempo em que levantou a discussão sobre a ineficácia da grande maioria dos fundos ambientais públicos e colocou a necessidade de maior participação sociedade, ofereceu a oportunidade de promover as mudanças de rumo necessárias. Nesse contexto, o Fundo de Proteção Ambiental de Maceió apresentou seu projeto de fortalecimento, obtendo êxito no processo classificatório. O processo de capacitação foi extremamente rico em aprendizado e cooperação, mostrando-se uma estratégia bastante eficiente ao sedimentar as bases necessárias ao fortalecimento coletivo.

37 Coordenador Especial de Recursos Hídricos - edunormande@gmail.com

38 Diretor Técnico do Instituto Eco-Engenho - david@ecoengenho.org.br

39 Coordenador Geral do Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Maceió/AL - fayol@ig.com.br

A rede criada a partir dessa movimentação será certamente de grande valia não apenas para manter o diálogo iniciado, mas principalmente para estimular os governos locais a implementar os fundos para financiar projetos ambientais em todo o território nacional. O Fundo de Proteção Ambiental de Maceió, assim como os demais, cresceu muito durante o processo. Prova disso, é que o fundo já está com seu primeiro edital público elaborado e pronto para ser lançado para financiar pequenos projetos de educação ambiental em Maceió.

4.12 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DE MONTES CLAROS/MG (FAMA-MONTES CLAROS)

Andréa Rodrigues Fróes⁴⁰

Anildes Lopes Evangelista⁴¹

Vanessa Veloso Barbosa⁴²

O Fundo Único de Meio Ambiente de Montes Claros (FAMA-Montes Claros) foi instituído pela Lei 1.900 (15/1/1991) e regulamentado, em 12 de agosto de 2005, pelo Decreto 2.154, proposto pela Prefeitura Municipal. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) é a instância que responde por suas atividades administrativas. O Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente (CODEMA), formado por representantes de entidades governamentais e não- governamentais, é o órgão de deliberação. As reuniões do conselho são promovidas uma vez por mês e são abertas à comunidade.

Em 2005, com a mudança de administração municipal, a SEMMA, que existia somente “no papel” foi reestruturada e passou a atuar efetivamente, recebendo uma sede própria, equipamentos e pessoal especializado.

A partir daí, inúmeras articulações foram realizadas pela equipe técnica da Secretaria com vistas à legitimidade do FAMA-Montes Claros. O mecanismo que gerou a possibilidade de colocar em prática o Decreto 2.154 foi a aprovação do Projeto de Fortalecimento do Fundo Único de Meio Ambiente de Montes Claros no processo de seleção do Edital FNMA 04/2005.

O FAMA-Montes Claros tornou-se referência no Norte de Minas. A equipe de técnica local recebeu cerca de 20 representantes de municípios com o objetivo de obter informações e materiais didáticos, atuando, assim como multiplicadores dos conteúdos adquiridos ao longo da capacitação.

O Marco Legal foi reformulado e o Regimento interno do CODEMA vai passar por mudanças a partir da aprovação do Projeto de alteração da legislação de meio ambiente do município – Lei 1.900. A proposta visa à total modernização dos mecanismos legais de controle, licenciamento e educação ambiental e ainda corrige antigas falhas da norma vigente. Durante 60 dias, a sociedade pode opinar e participar da construção desse novo instrumento legal.

As fontes de captação de recursos foram ampliadas por meio de parcerias e do ICMS Ecológico das áreas verdes municipais. Há um diferencial na arrecadação do fundo concretizado por meio de entendimento da Secretaria e do Ministério Público no sentido

40 Graduada em Comunicação Social – Jornalismo, Pós-graduada em Comunicação, técnica de projetos e captação de recursos da SEMMA de Montes Claros/MG - andreafrões@gmail.com

41 Técnica Agropecuária, Engenheira Agrônoma e Pós-graduada em Solos e Meio Ambiente, Secretária Interina de Meio Ambiente da SEMMA de Montes Claros/MG - anildeslopes@gmail.com

42 Técnica em Turismo e graduanda em Geografia, Representante da Sociedade Civil, Diretora Executiva do Instituto Grande Sertão - vbarbosa@yahoo.com.br

de doar recursos oriundos de multas e Termos de Ajustamentos de Condutas (TACs) para financiamentos de projetos e programas ambientais.

Foram formuladas as linhas temáticas para demanda espontânea com deliberação e aprovação pelo Conselho. Em 2006, realizou-se consulta pública com explanações sobre o funcionamento do Fundo durante o Encontro Regional de Meio Ambiente. Foi possível também definir a identidade visual do FAMA-Montes Claros. Além disso, em todas as reuniões ordinárias do CODEMA, são dedicados 20 minutos para tratar dos assuntos relacionados ao Fundo. Criou-se no município a Lei Autorizativa de Repasse de Recursos mediante convênio e, no Planejamento Estratégico da SEMMA, foram incluídas ações específicas para o fortalecimento do Fundo.

O FAMA-Montes Claros financiou projetos como a Revista Verde Grande, a campanha institucional originada dos trabalhos do Grupo de Estudo do Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Montes Claros – “Quem Ama, Cuida - Minha Cidade, Minha Casa”; a Expedição Caminhos dos Geraes; os troféus “Mérito Ambiental”; as cartilhas de Educação Ambiental para o Ensino Infantil e as placas de imunidade de corte para árvores protegidas, entre outras realizações.

Espera-se cada vez mais o comprometimento do CODEMA. Embora haja empenho da equipe, estratégias de comunicação e cessão de conteúdos, ainda não há efetiva participação dos conselheiros. O desafio é sensibilizar a sociedade e continuar o processo de conquistas em relação ao FAMA-Montes Claros.

4.13 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DE NATAL/RN (FUNAM-NATAL)

*Ana Cecília de Albuquerque Chrispim*⁴³

*Ana Lúcia Araújo*⁴⁴

*Josivan Cardoso Moreno*⁴⁵

*Maria Conceição Oliveira Américo*⁴⁶

*Maria Geneania da Silva Barreto*⁴⁷

*Vânia Maria D. Mendes de Farias*⁴⁸

Em conformidade com o Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Natal, o Fundo Único do Meio Ambiente (FUNAM-Natal) foi criado pela Lei nº. 4.100 (19/6/1992) – Código do Meio Ambiente do Município de Natal –, tendo sido regulamentado por meio do Decreto nº. 7.560 (11/1/2005) e publicado em 12/5/2005 no Diário Oficial.

O FUNAM-Natal atualmente é gerido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB). Os recursos financeiros são provenientes de receitas de dotação constantes do orçamento do município arrecadados por meio das cobranças dos processos de licenciamento ambiental. Também podem ser incorporadas receitas resultantes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o município e instituições públicas e privadas; de receitas resultantes de doações; de rendimentos que venham auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio, inclusive aplicações financeiras; de transferências da União, do Estado ou de outras entidades públicas e de quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados. Esses recursos devem ser investidos nas linhas de aplicação já definidas: desenvolvimento científico, tecnológico, de apoio editorial e de educação ambiental.

A participação do FUNAM-Natal na capacitação para o Fortalecimento de Fundos Socioambientais Públicos ocorreu por meio do Edital FNMA 04/2005, onde a SEMURB, por intermédio dos Departamentos Administrativo e Financeiro (DAF) e de Planejamento Urbanístico e Ambiental (DPUA), por meio do Setor de Educação Ambiental (SEA) propuseram o Projeto de Fortalecimento do Fundo Único do Meio Ambiente de Natal, o qual foi aprovado para participação de três técnicos: dois do poder público e um da sociedade civil.

No momento, o FUNAM-Natal está buscando sua estrutura administrativa. As propostas de regimento interno e lançamento de editais deverão ocorrer ainda em 2007.

Como produtos desta capacitação, iniciada em dezembro de 2005, tivemos os seguintes avanços e práticas de sucessos:

- Integração da SEMURB com o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (CONPLAM);
- Socialização da proposta de fortalecimento do FUNAM-Natal para toda a equipe da Secretaria, gerando adesão de outros funcionários e para os Conselheiros do CONPLAM;

43 Chefe do setor de projetos da SEMURB

44 Assessora de imprensa da SEMURB

45 Representante da Sociedade Civil, técnico da OSCIP Gente Feliz - josivan.cardoso@gmail.com

46 Auxiliar fiscal ambiental da SEMURB

47 Chefe do departamento administrativo e financeiro da SEMURB geneania.barreto@natal.rn.gov.br

48 Assessora técnica da SEMURB vaniamendes@natal.digi.com.br

- Maior dedicação e comprometimento da Secretaria e do Conselho quanto do gerenciamento do Fundo;
- Parceria com instituições não-governamentais (Horto Florestal Parque do Pitimbu e OSCIP Gente Feliz) para gestão dos recursos do Fundo e das linhas de aplicações;
- Alocação de recurso financeiro no orçamento de 2007 visando à abertura de edital para o desenvolvimento de projetos na área de educação ambiental;
- Participação no Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) e Conselheiros do SISNAMA, realizando oficinas de Estruturação de Fundos Socioambientais Públicos para os Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Grandes desafios ainda estão para serem alcançados, dentre os quais e prioritariamente podemos destacar:

- Estruturação da SEMURB para um ótimo gerenciamento do FUNAM-Natal;
- Apresentação e instituição do Regimento interno proposto para o Fundo;
- Lançamento do 1º Edital para projetos de Educação Ambiental em 2007.

4.14 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO VELHO/RO (FMMA-PORTO VELHO)

Émerson Luiz Nunes Aguiar⁴⁹

Nazaré Valderez do Nascimento Borges⁵⁰

A dificuldade de financiamento das ações voltadas à gestão ambiental no município de Porto Velho constitui-se em um dos principais gargalos para a implementação e efetivação da Política Municipal de Meio Ambiente. Como decorrência da desestruturação dos instrumentos dessa política está o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

Criado pela lei complementar nº. 119 (30/4 2001), e regulamentado pelo Decreto nº. 8.622, (5/6/2002), o FMMA-Porto Velho é o instrumento que tem por finalidade criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente visando melhorar da qualidade de vida da população de Porto Velho.

Com o objetivo de garantir a melhoria da gestão ambiental, a participação e controle social nas tomadas de decisões, bem como desenvolver e executar ações de Educação Ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) desenvolveu em parceria com o Centro de Pesquisa de Populações Tradicionais Cuniã o projeto “Porto Velho, Meu Ambiente: Fortalecendo o Fundo Municipal de Porto Velho” para concorrer ao Edital FNMA 04/2005. O projeto foi aprovado entre os seis primeiros concorrentes.

Em dezembro de 2005, iniciou-se o processo de capacitação de técnicos da SEMA e da sociedade civil que puderam interagir com realidades distintas e com os mais diversos matizes e compartilhar a realidade socioambiental do município de Porto Velho com os demais municípios e estados participantes.

Essa experiência foi enriquecedora, pois possibilitou a sensibilização dos gestores e conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) quanto à dimensão socioambiental e sua importância para se estabelecer um modelo de desenvolvimento local baseado na sustentabilidade.

Apesar dos avanços alcançados, alguns fatores impossibilitaram um desenvolvimento mais efetivo no quadro apresentado, pois, nesse mesmo período, ocorreu à mudança de três secretários da pasta, cada um com uma visão diferente sobre a condução da gestão. Tais mudanças acarretaram na descontinuidade das reuniões do COMDEMA, o que gerou a mudança de representantes e de instituições no Conselho, tendo certamente dificultado o enraizamento das ações pertinentes ao projeto.

49 Economista, Especialista em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, técnico da SEMA de Porto Velho/RO - emersounds@yahoo.com.br

50 Administradora, representante da Sociedade Civil, técnica do Centro de Pesquisas de Populações Tradicionais Cuniã - nazarevalderez@hotmail.com

Visando esclarecer a população sobre a importância dos fundos, o COMDEMA deliberou a realização do I Seminário Sobre Fundos Socioambientais de Porto Velho. Isso possibilitou a articulação com entidades de diversas áreas: faculdades, associações de moradores, entidades juvenis, etnoambientais, populações tradicionais, diversas secretarias municipais e estaduais e representantes do Governo Federal. O seminário apontou cinco linhas temáticas para atuação do FMMA-Porto Velho: arborização dos núcleos urbanos; combate às queimadas de lixo urbano e rural; limpeza dos corpos d'água; conscientização – enfocando a interface meio ambiente e saúde pública; e a organização dos catadores de materiais recicláveis.

Até o momento, as entidades demonstram interesse em continuar com a parceria, tendo como exemplo de ação articulada, o Projeto Saúde Pública e Educação Ambiental nos Bairros, uma iniciativa da sociedade civil e da prefeitura de Porto Velho para tratar da temática de problemas de saúde ocasionados pela degradação ambiental. O foco deve ser a Educação Ambiental, iniciativa-piloto que obteve êxito de acordo com a avaliação da própria comunidade.

Portanto, os caminhos e os desafios que serão enfrentados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho são muitos e sem precedentes para a sociedade portovelhense, principalmente face aos grandes projetos de infra-estrutura que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, que serão instalados no município (duas hidrelétricas com potencial de aproximadamente de 7.500 MW).

Esse instrumento da política ambiental torna-se tão necessário agora como em nenhum outro momento da história do município. Além de ser um dos seis executores a financiar os pequenos projetos em Educação Ambiental que, por seu caráter piloto, deverá ser exemplo para os outros municípios do Brasil. Isso demandará muito esforço tanto da equipe da SEMA/COMDEMA/sociedade civil, como da equipe do FNMA e demais membros da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, que se farão co-responsáveis pelo sucesso da afirmação dos fundos socioambientais como instrumentos de transformação da sociedade brasileira.

4.15 FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO PAULO/SP (FEMA-SÃO PAULO)

Mara Eliana Tosin⁵¹

Rubens Borges⁵²

Sérgio Rogério Cesário Costa⁵³

Criado pela Lei nº. 13.155 (29/06/ 2001), e regulamentado pelo Decreto nº. 41.713 (25/2/2002), o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Paulo (FEMA-São Paulo) tem como finalidade dar suporte a planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, o controle, a fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e ações de educação ambiental. O órgão está vinculado à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo (SVMA).

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CONFEMA) – que tem caráter consultivo e deliberativo – é presidido pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sendo composto por representantes da Administração Pública e da sociedade civil.

O Regimento Interno do Conselho e o Regulamento do Fundo foram estabelecidos através das Resoluções nº. 01 e nº. 02 do CONFEMA, em 19 de dezembro de 2002. O FEMA-São Paulo segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES) que, por resolução, estabelece anualmente os temas sobre os quais deverão ser apresentados os projetos para utilização dos recursos do Fundo.

Em abril de 2005, foi lançado o Edital FEMA nº. 01 para seleção de projetos orientados ao tema “Água”, com a aprovação de três propostas. Em dezembro do mesmo ano, foi publicado o Edital FEMA nº. 02 com a ampliação dos temas para “Água, Arborização, Consolidação da Implantação de Parques, Vida Silvestre, Estratégias para Conservação e Recuperação de Remanescentes de Vegetação e Coleta Seletiva”. Foram aprovados seis projetos.

Em dezembro de 2006, foi publicado o Edital FEMA nº. 03 voltado para o desenvolvimento sustentável das Áreas de Proteção Ambiental do Município de São Paulo. O edital destinou R\$ 2.3 milhões para projetos orientados às seguintes linhas temáticas de apoio: Recursos Florestais e Hídricos; Desenvolvimento Rural Sustentável; Turismo Sustentável; Sociodiversidade e Cultura; Biodiversidade; Saúde Ambiental.

Com a participação no processo de capacitação para Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Fundos Socioambientais Públicos, promovido pelo FNMA, o FEMA-São Paulo passou a contar com apoio financeiro e técnico. Isso possibilitou o aperfeiçoamento de seus instrumentos e mecanismos de operação, como a formulação de proposta de

51 Técnica da Prefeitura de São Paulo/SP - maratosin@prefeitura.sp.gov.br

52 Técnico da Prefeitura de São Paulo/SP - rubensb@prefeitura.sp.gov.br

53 Representante da Sociedade Civil - sergiocostabr@yahoo.com.br

revisão de seu regulamento, a reformulação do processo de elaboração de editais e de habilitação de proponentes, a introdução de novos critérios de avaliação de projetos, a criação de novo Modelo para Apresentação de Projetos e da Ficha de Avaliação de Projetos.

O lançamento e a execução dos editais tem sido a experiência-mestra para o fortalecimento e aprimoramento do FEMA-São Paulo. A integração dos técnicos da SVMA nesse processo, por meio de sua participação na elaboração de editais e na composição das Comissões Técnicas de Avaliação, de Acompanhamento de Projetos e de Prestação de Contas, caracteriza-se como uma prática de sucesso pelos resultados obtidos e, principalmente, pelo envolvimento de grande parte da instituição com o Fundo.

Os desafios que se colocam para o desenvolvimento do FEMA-São Paulo são vários. Vale ressaltar quatro deles: 1) garantir que os recursos a ele legalmente destinados sejam, de fato, disponibilizados para seu uso; 2) ampliar suas fontes de recursos; 3) ampliar a capacidade operacional das ONG's (especialmente as pequenas) para concorrer aos editais e executar seus projetos; 4) ampliar sua estrutura técnica e administrativa.

As possibilidades de financiamento de projetos pelo poder público e o interesse da sociedade civil na participação em Conselhos Gestores, atuando como elemento fundamental no desenvolvimento de projetos, bem como a fiscalização da aplicação dos recursos públicos têm sido fundamentais para a solidificação do sistema de parcerias que beneficia o meio ambiente.

4.16 FUNDO CONQUISTENSE DE APOIO AO MEIO AMBIENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA (FAM-VITÓRIA DA CONQUISTA)

*Érico Pereira Júnior*⁵⁴

*Iragildo Silva Pereira*⁵⁵

*Marcondes Souza Barbosa*⁵⁶

*Maria Inês Meira Santos Brito*⁵⁷

*Ricardo Santos Marques*⁵⁸

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista (FAM-Vitória da Conquista) foi instituído pela Lei 961/92, a mesma que criou a Secretaria do Meio Ambiente no município. Apesar de sua existência legal, durante 13 anos o fundo efetivamente não funcionava. Isso se deveu a uma série de motivos, entre eles, a falta de uma cultura de funcionamento de fundos na área ambiental dentro do estado da Bahia. Portanto, o fundo era uma letra morta dentro de uma lei ultrapassada.

A partir do Edital FNMA 04/2005, começamos a observar a criação de um fundo municipal como uma grande oportunidade de aperfeiçoamento da gestão ambiental do município de Vitória da Conquista. A equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) se reuniu para estudar o edital e percebeu uma porta interessante e que poderia ser aberta por meio da aprovação de um projeto que contemplasse o fortalecimento de um conceito da gestão de um fundo ambiental que pudesse captar recursos e fomentar projetos voltados à política municipal de meio ambiente local.

Iniciamos, então, o processo de elaboração de construção do fundo. Quando da finalização do projeto a ser encaminhado ao FNMA, já estávamos bastante empolgados com a possibilidade da criação do nosso fundo municipal, independente até da aprovação ou não do projeto. Para nossa alegria, mesmo não sendo aprovada a proposta de fomentar pequenos projetos através do FNMA, fomos convidados a participar da capacitação, representando a Bahia. A capacitação passou a ser para nós de Vitória da Conquista a oportunidade de uma relação mais próxima com o FNMA.

Com a participação de Vitória da Conquista na Rede Brasileira de Fundos Socioambientais e nos encontros da capacitação, a experiência adquirida por nossa equipe e repassada para conselheiros e outros técnicos do governo tem nos rendido tantas novidades e ações positivas que hoje a dinâmica da Secretaria é muito melhor em outros setores por conta desse intercâmbio.

Todo esse processo coincide com a criação do sistema de meio ambiente: Código, Licenciamento Municipalizado, Fundo, Programa de Educação Ambiental e Agenda 21.

54 Representante da Sociedade Civil - ericojunior10@hotmail.com

55 Gerente de projetos da SEMMA de Vitória da Conquista/BA - gildopereira@hotmail.com

56 Técnico da Gerência de projetos da SEMMA de Vitória da Conquista/BA - mgrandymir@hotmail.com

57 Licenciada em Geografia, Mestre em Desenvolvimento Sustentável, Professora na UNEB e na Escola Agrotécnica Sérgio de Carvalho e Consultora de Educação Ambiental na Magnesita S/A e Xilolite, Representante da Sociedade Civil - pequenafior8@hotmail.com

58 Bacharel em Administração de Empresas, Especialista em Saúde Pública, Secretário de Meio Ambiente de Vitória da Conquista/BA - ricardomarques@pmvc.com.br

A grande experiência dada a partir das capacitações demonstra que o formato escolhido pelo FNMA, para trocar experiências e fortalecer fundos em todo o país é uma pequena revolução que vai dar muitos frutos daqui para frente. Vitória da Conquista quer estar presente em todos esses momentos, não só como mero coadjuvante, mas também como uma fomentadora de novas idéias para o cumprimento de nossos objetivos primordiais: a ampliação do controle social e o financiamento das políticas públicas de meio ambiente.

A partir da capacitação, podemos destacar os seguintes avanços:

- O Decreto regulamentando o FAM-Vitória da Conquista;
- A criação do *website* do Fundo;
- A municipalização do licenciamento e a utilização do fundo para os recursos captados por meio das licenças ambientais;
- A parceria com o Ministério Público, propiciando recursos ao Fundo;
- A possibilidade de lançarmos o nosso primeiro edital, com características inovadoras dentro dos processos de participação social;
- A possibilidade de criação de um equipamento que prioriza a educação ambiental, como elemento primordial de ação ambiental transformadora;

Assim, Vitória da Conquista avança em suas políticas municipais de meio ambiente com o apoio do FNMA e do MMA. Entre as nossas metas está a possibilidade de levar esses conhecimentos e essa proposta a outros municípios e ao governo do estado para que possamos ter, em um médio prazo, um sistema de fundos ambientais fortes e consistentes e que este possa contribuir para o fomento das políticas de meio ambiente na Bahia.





CAPÍTULO 5

O BALANÇO DA REDE: AVALIANDO A EXPERIÊNCIA-PILOTO DE FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS

O objetivo deste capítulo é apresentar a avaliação da experiência-piloto de fortalecimento de fundos socioambientais por meio de um processo de formação/capacitação de gestores públicos e sociedade civil.

O BALANÇO DA REDE: AVALIANDO A EXPERIÊNCIA-PILOTO DE FORTALECIMENTO DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS

*Andréia de Moraes Silva
Fábio Wesley de Melo
Fernando C. P. Tatagiba
Taciana Neto Leme¹*

A análise da experiência-piloto que faremos a partir deste capítulo permitirá a utilização do aprendizado que se acumulou ao longo do percurso na formulação de uma política pública de fortalecimento de fundos socioambientais. Tal política deverá, em tese, garantir o aumento de escala, reconhecer a diversidade de demandas e, conseqüentemente, as estratégias mais adequadas para qualificar os gestores de fundos com a perspectiva de uma atuação sistêmica de financiamento ambiental.

São vários os *Resultados Obtidos*, as *Lições Aprendidas* e os *Desafios* resultantes da experiência com os fundos ambientais e tudo isso pode ser analisado sob diferentes aspectos: a estratégia de capacitação utilizada, os fundos contemplados no edital ou o público que esteve direta ou indiretamente envolvido no processo.

5.1 Análise sobre a estratégia de capacitação

5.1.1 Resultados obtidos

Reconhecemos que a metodologia desenvolvida foi bastante adequada. A conclusão deve-se ao fato de que os participantes atuaram como co-autores e protagonistas do processo, assumindo diferentes papéis como alunos, ouvintes, palestrantes, tutores, facilitadores, multiplicadores, buscando promover o efetivo fortalecimento institucional dos fundos socioambientais de modo consensual entre sociedade civil e governo.

Parte do sucesso do papel de representação assumido pelos participantes pode ser mensurada pelo efeito multiplicador alcançado: os 63 representantes dos fundos envolveram aproximadamente 6.500 pessoas em diversas atividades, tais como reuniões, seminários, videoconferências, consultas públicas, etc. Não bastasse o número expressivo de participantes indiretos, ficou evidente o envolvimento gradativo de diversos atores estratégicos. O processo ganhou adesão de prefeitos, diretores, conselheiros, vereadores, deputados, secretários de meio ambiente e de outras áreas. Tais conquistas são resultados estratégicos para o fortalecimento institucional, muito embora não possamos deixar de citar as oportunidades de crescimento pessoal ocorridas no decorrer dessa capacitação.

O fato da experiência-piloto ter sido em escala nacional foi bastante rico, envolvendo inúmeras realidades sociais, políticas, ambientais, culturais, administrativas, etc. Somado ao caráter colaborativo estimulado constantemente, permitiu-se o intercâmbio, a busca de soluções conjuntas e a colaboração mútua, características fundamentais para a atuação em rede.

¹ Equipe técnica da Coordenadoria de Formação do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)

A combinação das modalidades presenciais e a distância permitiram que o processo fosse, de fato, continuado, garantindo o aprofundamento gradativo dos conteúdos, o contato com diferentes especialistas e abordagens, demonstrando o caráter construtivo do processo.

A postura da equipe também contribuiu para os resultados alcançados. O comprometimento, dedicação, colaboração e humildade foram destacados pelos participantes como características fundamentais para o engajamento e credibilidade junto ao grupo de participantes, principalmente nos momentos de dificuldades.

5.1.2 Lições Aprendidas

O caráter modular utilizado nos indicou uma estratégia bastante adequada, pois além de facilitar a apresentação dos conteúdos, representa uma oportunidade para as próximas versões de Capacitação de Fundos, já que os módulos podem ser divididos conforme o público, a temática, o grau de amadurecimento institucional, entre outros.

A modalidade a distância torna o processo mais eficiente, mas é preciso que sejam garantidos os diferentes perfis profissionais para permitir o alcance dos resultados esperados. É preciso ter equipe com disponibilidade para tutoria/animação/facilitação; especialistas em determinados conteúdos que participam em momentos específicos do processo; equipe para o suporte técnico e administrativo e, também, coordenadores do processo. Nessa experiência-piloto, a equipe disponibilizada cumpriu diversas funções simultaneamente. Como consequência, parte do processo pode ter sido prejudicada.

Outra lição aprendida com a aplicação de Educação a Distância (EAD) é que o processo se torna muito mais rico e eficiente quando antecedidos e/ou sucedidos de momentos presenciais, pois nesses momentos é que se estabeleceram as relações de confiança, reciprocidade, animação e unidade, fundamentais para o intercâmbio e a colaboração entre os participantes. Os momentos presenciais que ocorreram em paralelo a outros eventos – II Conferência Nacional do Meio Ambiente (II CNMA) e V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental – representaram a oportunidade para os participantes e deram visibilidade à temática de fundos.

A estratégia de entrega de produtos por módulos foi produtiva para o fortalecimento institucional, pois condicionou à elaboração ou aprimoramento de instrumentos de gestão do fundo de modo coletivo, sendo que boa parte deles já foi implementada ou está em processo de implementação (conforme descrito no item 5.2). Porém, a análise desses produtos é extremamente onerosa e prescinde de técnicos especializados em vários assuntos e isso precisa ser levado em conta nas próximas iniciativas.

Entre outras lições aprendidas, podemos destacar:

- A importância de se prever um momento de sensibilização dos gestores para que apoiem politicamente o processo e indiquem as pessoas com perfil adequado para facilitarem o processo de fortalecimento institucional;
- A necessidade de desenvolver uma estratégia de acompanhamento baseada em indicadores, de modo que os resultados alcançados em diferentes escalas possam ser mensurados;
- Reconhecer a diversidade, as limitações e potencialidades dos participantes e do(s) grupo(s) permitiu construir estratégias para aproveitar os recursos disponíveis e superar as dificuldades encontradas, promovendo um processo emancipador e de fortalecimento pessoal e institucional;
- Nas próximas iniciativas de capacitação, reduzir a carga horária e a quantidade de conteúdo, de modo a garantir melhor assimilação e aplicação dos conceitos na instituição;
- Discutir com maior ênfase sobre o exercício da representação (tema a ser trabalhado com todos, cada qual refletindo o que significa a sua representação).

5.1.3 Desafios a serem enfrentados

- Sistematizar os materiais reunidos ao longo do processo de modo a dar um tratamento didático, bem como elaborar novos materiais com base nos conhecimentos produzidos;
- Buscar formas alternativas de análise e avaliação dos produtos que sejam mais ágeis e objetivos, evitando a reprodução de modelos já cristalizados;
- Ter uma equipe compatível com as demandas e perfis mapeados ao longo dessa experiência;
- Estabelecer novas parcerias e dar continuidade àquelas já firmadas, de modo que as iniciativas repercutam além da experiência piloto;
- Ter maior envolvimento/empenho dos responsáveis para evitar os atrasos no repasse de recurso.

5.2 – Análise sobre os fundos participantes

5.2.1 – Resultados obtidos

Entre os resultados mais expressivos desse processo podemos citar a institucionalização por meio dos instrumentos legais como lei de criação, o decreto de regulamentação e o regimento interno que normatizam a operação dos fundos. A gestão ambiental no município de Caruaru, que ainda não tem fundo criado por lei, encontra-se num processo de crescimento e discussão junto ao seu Conselho Municipal de Meio Ambiente, ganhando espaço na estrutura social e política local, interagindo com o estado

de Pernambuco e com outros fundos do país. Atualmente, encontra-se em processo de discussão do projeto de lei de criação do fundo e revisão da operação do conselho. Segundo seus representantes:

“Cada vez que era divulgada alguma notícia, ou cada vez que acontecia uma capacitação, concretizava-se um momento de fortalecimento e consolidação do espaço do fundo dentro da Secretaria de Meio Ambiente e, conseqüentemente, na sociedade de Caruaru”.

É expressivo também o número de fundos criados a partir da capacitação e que passaram por um processo de complementação ou revisão do Marco Legal visando sua regulamentação, reestruturação e/ou criação de novas estruturas para melhorar ou começar a sua operação. Foi o que aconteceu com os fundos estaduais de Santa Catarina e Tocantins e os municipais de Boa Vista, Vitória da Conquista, Campo Grande, Foz do Iguaçu, São Paulo e Fortaleza.

Após 25 anos de existência, o fundo de Santa Catarina criou um Conselho Deliberativo paritário e aprovou seu primeiro regimento interno, além de aprovar um decreto que revisa sua operação. O fundo de Fortaleza está em processo final de revisão da sua lei de criação com o intuito de inserir a participação da sociedade através da criação de seu Conselho Gestor.

Depois de 14 anos, o fundo de Vitória da Conquista iniciou sua operação em 2006 com a assinatura do decreto de regulamentação. O fundo de Foz do Iguaçu aprovou recentemente o seu regimento interno. O fundo de Campo Grande, que *“estava em processo de hibernação, sem cumprir suas responsabilidades sociais”*, encontra-se em estágio de aprovação do regimento interno e revisão da lei de criação e o decreto de regulamentação. Já o estado do Tocantins, que tinha o propósito de fortalecer seu fundo antes mesmo da capacitação teve, nessa oportunidade, um propulsor em busca do seu objetivo. Atualmente, há no estado um processo de fusão dos fundos de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.

Os fundos de Belo Horizonte e do Distrito Federal são exemplos de que a revisão dos instrumentos legais deve ser uma prática recorrente, embora seja necessária a articulação com atores políticos estratégicos para que haja um processo de fortalecimento e a sua efetiva operação com controle social.

O fundo do Distrito Federal, que teve considerável fortalecimento dentro da secretaria a que era vinculado, encontra-se hoje em situação indefinida, pois a mesma foi extinta, o que trouxe um quadro de incerteza quanto à sua situação futura. Belo Horizonte tem o desafio de reaver sua credibilidade e constituir uma estrutura própria de gestão integrada.

A conquista de novos atores é uma estratégia importante para o fortalecimento institucional. Com a socialização dos conteúdos da capacitação, os fundos de Montes Claros, Contagem e Natal, além de chamarem a atenção de seus gestores, conselheiros, técnicos e de outros órgãos, tornaram-se referência regional, sensibilizando os gestores públicos de municípios vizinhos quanto à importância dos fundos socioambientais. Segundo os representantes do fundo de Contagem:

“Ao dialogar com outras realidades, saímos do anonimato e ao mesmo tempo descobrimos que a nossa realidade não era única no universo brasileiro.”

A alocação de recursos e a autonomia de gestão financeira também são importantes resultados, principalmente no caso de fundos já criados, mas que não tinham previsão orçamentária para execução de seus objetivos. Nesse sentido, os fundos municipais de Campina Grande, Maceió, Porto Velho, Montes Claros e o do estado do Piauí estão captando e prevendo recursos para execução de seus objetivos.

O município de São Paulo e o estado do Goiás fomentam ações socioambientais com o lançamento de editais. Todos os demais fundos estão elaborando seus primeiros editais, com a temática “pequenos projetos de Educação Ambiental (EA)”. Outros exemplos de instrumentos que estão em processo de elaboração e/ou implementação são: procedimentos, critérios de seleção e julgamento, instrumentos de repasse, estratégias de acompanhamento e avaliação de projetos, estratégias de comunicação, capacitação e desenvolvimento institucional. Isso indica que o processo de fortalecimento institucional está se materializando por meio da elaboração/adoção de tais instrumentos.

5.2.2 – Lições aprendidas

Entre as lições aprendidas nesse processo, destaca-se a necessidade do estabelecimento de assessorias de comunicação para facilitar as interações e divulgar as ações dos fundos. Verificou-se que, a partir da inserção de um profissional especializado, os fundos ganharam visibilidade local, regional e nacional.

Também identificamos a necessidade de vincular possíveis estratégias de cofinanciamento de projetos ao desempenho dos fundos que estejam em consonância com os princípios da rede e garantam resultados compatíveis em processos de capacitação. Também identificamos a necessidade de estratégias específicas de socialização, mobilização e divulgação no caso de fundos estaduais e, eventualmente, um volume de recurso diferenciado, que garanta eficiência e permeabilidade das ações dos fundos em seus territórios, visando atingir o maior número possível de beneficiários.

No processo de fortalecimento institucional, muitas são as variáveis que podem influenciar o resultado. Por isso é necessário que elas sejam previstas no planejamento das ações visando remediar possíveis problemas ligados à vontade pessoal dos participantes e atores envolvidos.

5.2.3 – Desafios a serem enfrentados

- Dar continuidade ao fortalecimento dos fundos é uma tarefa complexa que envolve diversos fatores. Esse processo não se esgota com a capacitação, que é apenas o início de algo maior quando se trata do financiamento socioambiental nacional;
- Portanto, os fundos participantes dessa etapa, além de pioneiros, devem agir no sentido de contagiar outros à sua volta, agindo como referências e multiplicadores desse processo, visando inserir e incentivar o financiamento na agenda dos gestores públicos locais.

5.3. Análise sobre a estratégia de política pública de financiamento socioambiental baseada em fundos

5.3.1. Resultados alcançados

Podemos perceber claramente um avanço importante no que diz respeito à formação de massa crítica no país a respeito de fundos socioambientais. Ao longo do processo, a equipe do FNMA falou diretamente sobre financiamento ambiental baseado em fundos para quase duas mil pessoas, entre técnicos, gestores, conselheiros e representantes da sociedade civil organizada. Somado às pessoas envolvidas nas atividades de socialização promovidas pelos técnicos e colaboradores dos fundos, tivemos em 2006 mais de 8.500 pessoas, participando de eventos e debatendo acerca de aspectos ligados aos fundos, financiamento e atuação em rede.

Participantes do processo de capacitação de fundos já estão atuando como multiplicadores de conteúdos e princípios da gestão de fundos: como técnicos e colaboradores do Fundo Único do Meio Ambiente de Natal (FUNAM-Natal)); em ações do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) no Rio Grande do Norte e do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Paulo, no 16º Encontro Nacional da ANAMMA.

Observando o volume e a diversidade de citações na mídia, fica evidente o ganho de visibilidade na temática de fundos. São mais de cem reportagens e citações em jornais impressos de abrangência nacional, estaduais e locais. Utilizando as principais páginas de busca, na *internet*, surgem quase quatro mil endereços, quando buscamos “Rede Brasileira de Fundos Socioambientais”, e aproximadamente 17.500 páginas eletrônicas quando a busca é por “fundos socioambientais”.

É também notável a geração de demanda para apoio à constituição e fortalecimento de fundos após o *Seminário de Fundos em Fortaleza* (2005) e, especialmente a partir do lançamento do *Edital de Fundos* e do seminário inicial do processo de capacitação, realizado em paralelo à II CNMA. No Capítulo 1, podemos ver que 236 das deliberações (30%) dessa conferência refletores demandas relacionadas ao financiamento, tais como

o fortalecimento e a gestão participativa de fundos estaduais e municipais, a criação de fundos temáticos, desenvolvimento de instrumentos econômicos, a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, entre outros, ao longo de todos os temas da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA). Após a criação da rede de fundos, surgiram quase setenta manifestações de interesse em adesão por parte de instituições, públicas e privadas que atuam no financiamento socioambiental.

A produção de conhecimentos, a organização e a elaboração de uma quantidade enorme de materiais (são mais de 500 eletrônicos e 150 impressos) voltados aos mais variados aspectos da criação, estruturação e gestão de fundos socioambientais serão de grande importância na concepção e execução de futuras ações envolvendo gestores e técnicos de fundos municipais e estaduais de todo o país, contribuindo para a consolidação de uma política de financiamento sistêmico no setor socioambiental. Para tal, torna-se necessário um tratamento adequado, pedagógico e didático para todo esse material.

5.3.2. Lições Aprendidas

Questões relativas ao exercício e qualidade das representações devem ser consideradas durante a fase de envolvimento de instituições parceiras em processos massivos de fortalecimento institucional. É importante negociar e deixar claras, desde as etapas de concepção e planejamento dos processos, as expectativas com relação ao exercício das representações institucionais, que podem envolver:

- Atuação na disseminação de informações entre representados e para a sociedade como um todo;
- Mobilização dos envolvidos em processos de fortalecimento institucional que permaneçam ativos e comprometidos com os objetivos do processo, contribuindo para o seu bom desempenho e prevenindo eventuais desistências;
- Trazer conteúdos, mapear experiências entre seus representados que sejam referências em determinadas temáticas; identificar pessoas “especialistas” que possam contribuir no processo;
- Promoção e estímulo à formação de parcerias para a produção de material didático voltado ao seu público (gestores estaduais ou municipais);
- Estimular a temática do aprimoramento institucional e operacional de fundos, bem como de modelos sistêmicos de financiamento socioambiental para que entrem nas respectivas agendas e instâncias políticas.

A institucionalização dos fundos, como instrumentos de estado, tende a minimizar efeitos negativos advindos de eventuais mudanças de gestão. Mas, mudanças de gestão não são necessariamente negativas. Há registro de casos em que a mudança de gestor foi fator de fortalecimento das ações voltadas à implementação de fundos.

5.3.3 Desafios a serem enfrentados

Há uma enorme distância a ser percorrida entre os resultados diretamente obtidos pelo processo de capacitação realizado no *Edital de Fundos* e a realidade dos fundos brasileiros nos dias de hoje. O Brasil possui cerca de 5.500 municípios com realidades distintas. A grande maioria ainda carece de estruturas operantes para o financiamento socioambiental e essa maioria não participou desta experiência-piloto. Para aumentar a escala é fundamental que haja esforços múltiplos e conjugados no sentido de fortalecer os fundos socioambientais existentes e apoiar a criação de fundos onde estes não existem.

Além do aumento de escala, é preciso alcançar maior eficiência nos processos de formação/capacitação, especialmente por meio da integração entre as políticas e ações desenvolvidas na área. Estratégias a serem desenvolvidas no âmbito da rede de fundos devem contemplar em sua formulação e execução os avanços alcançados em ações como o PNC. Para isso, deve haver um esforço para identificar iniciativas e atores, estabelecendo conexões e gradações entre conteúdos, de forma a gerar sinergia entre as ações, que passariam a compor um sistema de formação (mesmo que informal).

Uma estratégia recomendável é que outras iniciativas de formação/capacitação sejam desencadeadas em âmbitos regionais e que não sejam iniciativas exclusivas do Ministério do Meio Ambiente. Nesse aspecto, a rede de fundos tem o papel de facilitar a colaboração e o fluxo de informações e experiências entre os fundos.

Podemos notar que diversos aspectos da criação, regulamentação, gestão e aporte de recursos aos fundos socioambientais podem sofrer influências de outros poderes e atores não- governamentais, além do próprio poder Executivo. Dessa forma, no sentido de alcançar maior efetividade em ações futuras, torna-se imperativa a adoção de estratégias visando maior e mais sistemático envolvimento de outros setores do executivo e, especialmente, dos poderes Legislativos e Judiciários nas três esferas de governo. Da mesma forma, os Ministérios Públicos e setores produtivos da iniciativa privada podem ter importante atuação em questões ligadas ao financiamento socioambiental devendo ser envolvidos em planejamentos e ações nesta temática. Também neste ponto, consideramos que seja um desafio a ser enfrentado pela Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

Os resultados, lições aprendidas e desafios obtidos com essa experiência piloto devem subsidiar as próximas iniciativas, especialmente a atuação da Rede Brasileira de Fundos e o desenvolvimento de um novo modelo para o financiamento socioambiental do país, apresentados no Capítulo 7.





CAPÍTULO 6

POR UMA NOVA ESTRATÉGIA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Este capítulo discute as perspectivas para o financiamento da educação ambiental, a partir do fortalecimento dos fundos socioambientais e implementação da *Rede de Fundos*.

POR UMA NOVA ESTRATÉGIA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

João Paulo Sotero¹

Marcos Sorrentino²

A institucionalização da educação ambiental (EA) no aparato do Estado brasileiro tem seu marco inicial em 1973 com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA). Na década de 1980, a educação ambiental é mencionada na Lei 6.938/81, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Anos mais tarde é contemplada no artigo 225 da Constituição Federal, sendo considerada um “direito dos cidadãos e cidadãs brasileiras”. Em 1999 – depois de seis anos de tramitação – é aprovada a Lei 9.795, que estabeleceu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

É visível a evolução da EA no que se refere à sua institucionalização nas três esferas de governo e na pauta da sociedade civil organizada, universidades e empresas. Podemos afirmar que a EA entrou na pauta política da sociedade brasileira e que esse aumento da demanda pode relacionar-se a inúmeros fatores, dentre eles a aprovação da Lei 9.795/99. Embora esse movimento crescente no campo da construção da EA tenha se intensificado, o seu financiamento enquanto política pública demanda maior solidez e, sobretudo, reflexão.

Originalmente, a Lei 9.795/99 previa em seu Artigo 18 esse mecanismo de financiamento, pois estabelecia que, pelo menos 20% da arrecadação de multas provenientes do descumprimento da legislação ambiental, fossem aplicados em ações de educação ambiental. No entanto, o artigo foi vetado pelo poder Executivo. A única garantia legal de financiamento da PNEA fica a cargo do Artigo 19, que estabelece que os programas de assistência técnica e financeira relativos ao meio ambiente e educação em níveis federal, estadual e municipal devem alocar recursos às ações de educação ambiental. Todavia, o artigo não sugere quais as fontes e nem os quantitativos mínimos.

Assim, o financiamento da educação ambiental no Brasil requer o estabelecimento de novas estratégias criativas e que possibilitem a implementação da PNEA em todo o território brasileiro. Essas estratégias devem dialogar com as mais variadas ações de EA realizadas no Brasil. No entanto, devem privilegiar o que alguns autores chamam de educação ambiental de vanguarda, ou seja, uma EA crítica e emancipatória, comprometida com transformações na sociedade necessárias a sustentabilidade planetária.

Ao promover o Edital 04/2005 destinado ao Fortalecimento dos Fundos Socioambientais por meio de pequenos projetos de educação ambiental, que tem como princípios a boa governança, transparência, participação e controle social, os esforços do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) estão em consonância com os esforços do órgão gestor da PNEA, formado pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação.

¹ Ex-consultor do Órgão Gestor da PNEA e analista ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

² Diretor do Departamento de Educação Ambiental (DEA/MMA)

Garantir a execução de políticas públicas de EA requer o fortalecimento das instâncias de financiamento, tais como o FNMA – principal financiador de projetos de educação ambiental no Brasil; o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – cuja missão é o financiamento da educação no país; Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) – vinculado ao Ministério da Justiça e com inúmeros projetos financiados de educação para o consumo sustentável; entre outros fundos federais como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego. Além de fortalecer as instâncias federais, é vital a criação de semelhantes mecanismos nos demais entes federados. Os fundos estaduais e municipais devem ser estimulados para atuação de forma complementar, evitando sobreposição de esforços. Nesse sentido a idéia da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais é fundamental.

Ao estarem mais próximos das comunidades e inseridos aos respectivos contextos, tais fundos terão condições de financiar projetos que dialoguem com as demandas dos grupos sociais e que se articulem com ações em âmbito regional e nacional. Os recursos necessários para as ações de mobilização, diagnóstico, formação, entre outras, não devem ser ofertados apenas pelos grandes fundos. Cabe a estes o financiamento de ações estruturantes em grande escala. Entretanto, ações locais, micro e pequenos projetos devem ser financiados pelos fundos vinculados aos municípios e em alguns casos aos estados.

Não faria sentido um projeto de EA para recuperação de uma nascente, realizado por um grupo de escolas de um determinado município, demandar recursos ao FNMA ou FNDE. Esse perfil de projetos deve ser financiado localmente. Mais pertinente seria se um grupo de municípios localizados em uma bacia hidrográfica captasse recursos junto ao governo estadual ou federal para a recuperação da mata ciliar de toda a bacia, propondo a construção de viveiros de produção de mudas tendo a EA, desde a gênese, como foco central do projeto.

Não propomos, todavia, a isenção do governo federal no papel do financiamento da educação ambiental e sim responsabilização de estados e municípios para atendimento à demanda crescente por recursos para a EA. A estratégia defendida se define pela atuação em duas frentes complementares, sendo uma relacionada ao fortalecimento da política de educação ambiental no âmbito federal e a outra à criação e ao fortalecimento dos fundos socioambientais estaduais e municipais com o enraizamento da pauta da educação ambiental na atuação dos mesmos. Ambos os caminhos apontam para a necessidade de estimular a descentralização do financiamento, fazendo com que os recursos cheguem às pequenas bases territoriais, próximas aos atores locais e às suas demandas. Quanto aos desafios, talvez o mais intenso, trabalhoso e de enfrentamento necessário, seja o de coordenar os processos de financiamento em escala nacional no sentido de promover sinergia, de criar potência entre eles para torná-los mais efetivos.

Para tal, é necessária a criação e/ou reformulação das instâncias de participação em EA. No caso dos municípios, elas são quase inexistentes. Nos estados, trata-se do diálogo entre as Comissões Intersetoriais de Educação Ambiental (CISEA), Conselhos Estaduais de Educação e de Meio Ambiente, além da Rede de Educação Ambiental do

estado. Na União, o poder Executivo, apoiado pelo Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA em diálogo com os Conselhos Nacionais de Meio Ambiente, Educação e Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA).

A meta é ampliar a capacidade de investimentos na promoção de ações de educação ambiental. Porém, não basta simplesmente ampliar o volume de recursos. É preciso sinergia, articulação e conexão entre os atores e as ações de financiamento, o que pressupõe uma atuação em rede que permitiria aos fundos a otimização e a potencialização do uso dos recursos públicos para a educação ambiental. Espera-se com isso minimizar a sobreposição de esforços e estimular os educadores ambientais³ para uma atuação mais efetiva e na direção do controle social das ações dos fundos.

No campo do financiamento da educação ambiental, existem outros elementos que merecem discussão. Entre eles, a necessidade de estimular a criação de fundos socioambientais privados (públicos não-estatais) de educação ambiental para captar recursos em nichos alheios à atuação dos fundos governamentais. Isso significa captar principalmente recursos de empresas socialmente responsáveis. Consequentemente será possível a criação de mecanismos diferenciados de acesso aos recursos com diferentes graus de exigências (elaboração dos projetos, prestação de contas, etc.) e condizentes com a realidade institucional das ONGs que atuam no campo da educação ambiental. Entretanto, essas discussões merecem maior reflexão. O debate está apenas no início.

³ No Brasil os educadores ambientais são reconhecidos pela vanguarda na ação em rede. Estima-se que na malha da REBEA, existam outras 50 redes, sendo as primeiras formadas no final da década de 1980. O FNMA apoiou o fortalecimento e a criação de redes de educação ambiental por meio do Edital 07/2001 – Estruturação de Redes Multinstitucionais de Educação Ambiental, disponibilizando R\$ 1.500.000,00.



CAPÍTULO 7

A CONTRIBUIÇÃO DA REDE BRASILEIRA DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE FINANCIAMENTO AMBIENTAL PÚBLICO BASEADO EM FUNDOS

Este capítulo tem como objetivo indicar os próximos passos – para além da experiência piloto de capacitação de fundos socioambientais – na busca da construção de um sistema de financiamento ambiental, considerando a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais como uma de suas principais ferramentas.

A CONTRIBUIÇÃO DA REDE BRASILEIRA DE FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE FINANCIAMENTO AMBIENTAL PÚBLICO BASEADO EM FUNDOS

Manoel Sampaio¹

Fernando C.P. Tatagiba²

Miriam Miller³

Taciana Neto Leme⁴

7.1 Um breve histórico

Os fundos ambientais são conhecidos no Brasil desde o início da década de 1980, muito antes, portanto, da criação do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) ocorrida em 1989. Mesmo assim, os principais instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) – como a Lei 6.938/81, que estabelece a referida política, ou mesmo a Constituição Federal de 1988, que conta com um artigo específico para o Meio Ambiente (Art. 225) – não fazem menção aos instrumentos econômicos de suporte à gestão ambiental no país. Mesmo no Artigo 165 da Constituição, que trata dos fundos de Educação, Penitenciário, entre outros, não é citada a existência dos fundos ambientais.

Em 1998, o FNMA viveu um ano de transformação diante da possibilidade de um novo contrato a ser assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o que motivou a revisão de seus procedimentos e mecanismos de seleção de projetos. Pela primeira vez, o FNMA realizou a avaliação externa de um número significativo de projetos apoiados. Entre outros resultados desse processo, ficou clara a necessidade de se implementar novas ferramentas para a gestão do FNMA.

Nesse período, surgiu a discussão sobre os instrumentos econômicos e, em particular, a atuação dos fundos ambientais. Em 1999, o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) publicou a “Avaliação da Experiência com Fundos de Conservação” considerando que os fundos ambientais *“não são simples mecanismos financeiros. Devem ser vistos como instituições que têm diferentes papéis, entre eles o de atuar como atores-chave do desenvolvimento de estratégias nacionais de conservação (...) e como órgãos técnicos especializados que podem trabalhar com agências públicas e privadas a fim de desenvolver parcerias gerenciais ágeis e eficazes e, em alguns países, como capacitadores e gestores de um grupo emergente de organizações não-governamentais que estão sendo incorporadas à conservação da biodiversidade”*.

A partir de 1994, os fundos ambientais da América Latina promoveram uma série de encontros internacionais com o intuito de criar a Rede de Fundos Ambientais da América Latina e Caribe (RedLAC). Em 1997, foi eleito um comitê para elaborar um Plano de Ação para definir o desenho da rede.

1 Gerente de Desenvolvimento do FNMA - manoel.sampaio@mma.gov.br

2 Consultor do FNMA - fernando.tatagiba@mma.gov.br

3 Coordenadora de Sustentabilidade do FNMA - miriam.miller@mma.gov.br

4 Coordenadora de Formação do FNMA - taciana.leme@mma.gov.br

Em 1999, foi criada a RedLAC com a missão de “*Construir um sistema efetivo de aprendizagem, fortalecimento, capacitação e cooperação através de uma rede com a finalidade última de contribuir para a conservação dos recursos naturais de América Latina e do Caribe*”. No rastro dessa experiência, surge no ano de 2000 a primeira iniciativa de se constituir a Rede Brasileira de Fundos Ambientais a partir de um levantamento que identificou a existência de 11 fundos que se reuniram naquele ano em Vitória (ES). Coordenada pelo FNMA, a iniciativa teve o apoio da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA). Entretanto, a ausência de respaldo social e institucional inviabilizou o amadurecimento da proposta.

Até então, o FNMA dedicava-se quase que exclusivamente ao atendimento de demandas. Sem menosprezar sua importância, o fato é que essas demandas não eram concebidas na perspectiva de políticas e programas nacionais de Meio Ambiente, o que restringia a atuação do fundo. Alguns esforços foram determinantes para mudar tal orientação. O primeiro e mais sensível deles foi à definição de uma nova missão: “*Atuar como agente financiador da Política Nacional do Meio Ambiente por meio da participação social*”. Um segundo ponto de inflexão foi a implantação da Demanda Induzida. Isso viabilizou uma perspectiva macroeconômica na atuação do FNMA, que passou a financiar temas até então excluídos de suas carteiras, tais como a gestão de resíduos sólidos, por exemplo. Essa escolha permitiu o aumento de escala e inspirou a operação dos outros fundos no Brasil.

Em 2004, a proposta da Rede Brasileira de Fundos é resgatada, passando a incluir o aspecto socioambiental, incorporado ao nome definitivo da rede. Diversos fatores contribuíram para seu sucesso. O primeiro elemento da proposta tratou da diretriz estratégica do Ministério do Meio Ambiente (MMA) referente ao fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Um segundo aspecto foi o seminário interno sobre fomento, realizado no MMA em 2003, quando houve uma sinalização para a necessidade de mecanismos financeiros de gestão ambiental, incluindo a criação de um Departamento de Fomento, que coordenasse o tema no ministério. As Conferências Nacionais de Meio Ambiente foram o terceiro elemento a compor o cenário propício para o surgimento da rede brasileira. Nas conferências, a sociedade teve a oportunidade de se manifestar pela necessidade de rever seus instrumentos de financiamento da política ambiental.

Respalhada social e institucionalmente, a nova investida começou com a realização de um diagnóstico de fundos estaduais, cujos resultados foram apresentados no Seminário de Fortaleza, que também teve como um de seus desdobramentos o lançamento do *Edital de Fundos* em 2005.

A Rede Brasileira de Fundos Socioambientais foi criada em 06 de junho de 2006 por meio de uma portaria ministerial⁵. A rede guarda semelhanças com a sua inspiradora RedLAC, sobretudo no que se refere ao fortalecimento de capacidades e à troca de experiências, uma vez que pretende estimular o funcionamento e contribuir para o fortalecimento dos fundos socioambientais do país. Todavia, a rede brasileira incorpora

5 D.O.U. Nº 109, seção 1. MMA Portaria Nº 59, de 6 de junho de 2006.

um novo componente: o co-financiamento da PNMA, que tem como fonte de inspiração não mais a RedLAC, mas os sistemas públicos nacionais de financiamento como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ressalte-se que essa perspectiva se fortalece pela sinergia com as ações de outros programas de governo, como o Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) e as Comissões Tripartites e pelo protagonismo de atores-chave como a ABEMA e a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA). Também é um ponto de fortalecimento a proposta de regulamentação do Art. 23 da CF, que estabelece as competências comuns entre União, estados, Distrito Federal e municípios, o chamado pacto federativo, que considera os fundos ambientais como instrumentos da gestão ambiental.

O processo histórico de construção das redes de fundos na América Latina traz alguns ensinamentos. A RedLAC nasceu em 1999 com uma estrutura centralizada a partir de um comitê que se aglutinaria com base em núcleos regionais e foco temático na conservação da biodiversidade. Tal estrutura centralizada está sendo revista de modo a acolher e facilitar conexões parcerias regionais, bilaterais ou transnacionais que dialoguem com as diretrizes de toda a rede.

A missão da RedLAC precisou ser revista para incorporar um viés político-estratégico, qual seja: *“Promover a inter-relação e o fortalecimento dos fundos ambientais da América Latina e do Caribe em um sistema de aprendizagem contínuo em prol da conservação do patrimônio cultural e do desenvolvimento sustentável da região”*.

Uma das ações que refletiram a mudança de comportamento da RedLAC foi a incorporação da perspectiva de representação “política” dos fundos ambientais por meio de uma carta enviada em 2001 aos fóruns de ministros com vistas à reunião de Johannesburg (África do Sul) em 2002. Essa iniciativa reacendeu durante a 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-8), realizada no Brasil em 2006, ao se solicitar que fosse analisado pela convenção o pleito de que os fundos ambientais fossem considerados instrumentos da implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica. A proposta foi apoiada por oito países, inclusive o Brasil.

Outro elemento foi a substituição do termo “conservação” por “desenvolvimento sustentável”. O fato reflete a perspectiva de atuação dos fundos de meio ambiente da América Latina e do Caribe no financiamento socioambiental da região.

De todo esse processo, restou para a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais a lição de se organizar como uma rede flexível, capaz de acolher as demandas conforme as mudanças de temáticas ambientais e cenários políticos.

À luz dessa experiência, foi concebida a estrutura da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, que tem como norte o aprimoramento do desempenho do financiamento ambiental no país. Assim, mesmo seus primeiros rascunhos incorporaram um arranjo descentralizado, buscando fortalecer novos “nós” que reconhecessem os regionalismos e

conferissem aos seus membros total liberdade para a implementação de agendas comuns. Da forma como proposto, dois fundos municipais filiados podem, por iniciativa própria, estabelecer uma pauta conjunta e contar com o apoio da rede para a sua implementação.

Cabe à rede o desafio de conduzir um conjunto de temas que apontem para a melhoria do desempenho do financiamento público ambiental. Entre eles, destaca-se a capacitação de gestores, técnicos e conselheiros de fundos socioambientais públicos. A capacitação também estimula a participação social na gestão de fundos socioambientais. Outros temas a serem trabalhados pela rede são o aprimoramento da legislação aplicável ao financiamento ambiental, o desenvolvimento de práticas que possibilitem a melhor seleção, monitoramento e avaliação dos projetos e o apoio a iniciativas que ampliem a disponibilidade de recursos.

O formato e a agenda propostos à rede refletem a preocupação de seus membros com a horizontalidade do diálogo no âmbito do SISNAMA e destacam valores implícitos como a adoção da boa governança como paradigma de operação. Esses valores são essenciais para o sucesso no financiamento da Política Nacional do Meio Ambiente.

7.2 Cenário do financiamento ambiental na América Latina e no Brasil

Do ponto de vista dos fundos, percebe-se atualmente grande redução das tradicionais fontes do financiamento ambiental internacional, como o GEF e as Trocas de Dívida. Percebe-se, assim, a necessidade de se buscar alternativas nesse campo. Atualmente, a aposta na relação com o setor privado é praticamente unanimidade entre fundos, agentes multilaterais, consultores e demais atores do financiamento ambiental.

Um aspecto importante, porém menos evidente, são as mudanças do perfil de ação dos fundos decorrentes da reorientação do financiamento ambiental internacional. As agências bilaterais e multilaterais passaram a ter seu foco fortemente influenciado por outras agendas, tais como a erradicação de pobreza e dos efeitos da guerra e a ascensão econômica de alguns países, em particular o Brasil que, apesar de suas assimetrias, não é considerado mais um país subdesenvolvido.

Por outro lado, a escala de recursos operados pelos fundos na América Latina e no Caribe saltou de US\$ 500 milhões (sendo US\$ 150 milhões em fundos patrimoniais) em 2002 para cifras da ordem de US\$ 850 milhões (US\$ 363 milhões em fundos patrimoniais) no ano 2007. O número de projetos apoiados passou de três mil para aproximadamente 10 mil no último censo, realizado em 2007.

Como resultado, esses atores têm buscado desenvolver ações de financiamento regionalizadas, a exemplo do que ocorre na proposta de constituição de fundos para toda a região Amazônica, para a Cadeia Mesocaribenha de Corais, ou mesmo a Rede Brasileira de Fundos. Por intermédio de seus membros, a RedLAC tem compartilhado a experiência dos fundos da América Latina com diferentes países da Ásia e a África, a exemplo do ocorrido na recente visita do Fundo do Ambiente de Moçambique (FUNAB) ao FNMA.

Longe de estar consolidado, o cenário de financiamento ambiental no mundo sinaliza para mudanças. Em 2002, 1,69% dos recursos manejados pelos fundos ambientais da RedLAC tinham como origem o setor privado – mais precisamente as fundações privadas. Já em 2007, as fundações privadas aportaram 18% dos recursos dos fundos ambientais. Nesse mesmo período, surgiu no setor privado uma nova categoria de ator: o setor empresarial, que hoje aporta 3% dos recursos. Ou seja: apesar de ainda figurar como promessa, o setor privado representa atualmente 21% dos recursos manejados pelos fundos ambientais da América Latina e Caribe, um crescimento percentual expressivo de recursos. O dado se torna ainda mais relevante quando considerado o incremento de 70% no volume absoluto de recursos manejados pelos fundos entre os anos de 2002 e 2007. A entrada do setor empresarial como um novo segmento do financiamento ambiental se deve à crescente importância atribuída pelo mercado e a sociedade à responsabilidade socioambiental das empresas.

No Brasil, assim como no mundo, os recursos disponíveis específicos para o financiamento ambiental são insuficientes para a implementação das políticas de meio ambiente. Sabe-se, contudo, que tais recursos não são poucos, mas estão de tal forma dispersos que não é possível sequer contabilizar o investimento realizado pela administração direta do governo federal. Esse quadro se agrava enormemente quando a análise é ampliada aos estados, municípios e ao setor privado. De forma geral, os orçamentos ordinários das pastas de meio ambiente em todas as esferas de governo raramente ultrapassam 1% do total dos orçamentos públicos aos quais estão vinculados. Mesmo quando o fazem, normalmente não viabilizam uma carteira de investimentos consistente para a melhoria da qualidade ambiental em seu campo de atuação.

Para confrontar essa realidade, é necessária a implementação de ferramentas que permitam maior eficiência nas estratégias de comunicação entre os atores sociais envolvidos e a constituição de instrumentos que permitam a gestão da informação.

Dessa forma, a Rede de Fundos propôs a elaboração de uma base de dados com o objetivo de dispor informações confiáveis relativas ao valor investido em meio ambiente no Brasil e saber quais são os principais atores, mecanismos, fontes, custos de operação, etc. Essas informações devem estar disponíveis não só aos gestores de fundos, mas a toda a sociedade. Para sanar essa lacuna, a Rede de Fundos realizará um segundo diagnóstico nacional de fundos municipais e estaduais. Mesmo sabendo que tais fundos não concentram o maior percentual dos investimentos realizados pelos poderes públicos no financiamento ambiental, o efetivo conhecimento desse quadro contribuirá para uma maior eficiência do financiamento ambiental. Além disso, uma investigação dos fundos dará subsídios para ações de formação/capacitação, planos de intervenção financeira conjunta, partindo de eventuais recortes regionais ou temáticos identificados no diagnóstico.

A construção e difusão de conteúdos necessários à gestão do financiamento ambiental – uma das estratégias para a implementação da rede – é outro vazão de conhecimento a ser vencido. Conceitualmente, avançou-se muito em relação às questões de planejamento e gestão ambiental no país. Instrumentos como plano de gestão,

zoneamento ecológico-econômico, estudos de impacto ambiental e o uso de indicadores para o monitoramento ambiental estão consolidados e se somam a outros mais recentes como a avaliação ambiental estratégica. Até mesmo a Economia Ecológica, quando trata de valoração ambiental, teve seus avanços.

Porém, quando o assunto diz respeito à implementação de instrumentos econômicos voltados à geração de receitas que ampliem a base de arrecadação para o financiamento ambiental, percebe-se uma debilidade desse cenário. Mesmo ferramentas como o Imposto de Renda Ecológico, que tem equivalentes em outras políticas públicas nos setores de Cultura e Esportes, ainda padecem ante a pouca articulação política para uma agenda de financiamento ambiental. Até 2005, as últimas novidades nesse tema remontavam à constituição do FNMA (1989) e à Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98). Em 2006, um novo cenário se desenha com a constituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), criado pela (Lei 11.284/06) e do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica (Lei 11.428/06).

Deve-se considerar que são vários os exemplos de sucesso no âmbito dos estados e municípios na captação de recursos com base ambiental, como o ICMS Ecológico. Destaque especial deve se dar aos recursos provenientes de *royalties*, em particular aqueles relativos ao petróleo. Entretanto, o sucesso em arrecadação muitas vezes não se traduz em sucesso de aplicação. Comumente, os valores arrecadados são direcionados para a composição de superávits ou sofrem desvios de finalidade em sua aplicação.

Recentemente, percebe-se o desejo nos gestores públicos municipais de gerar instrumentos econômicos que ampliem a captação local de recursos para o financiamento ambiental. Esse interesse encontra abrigo na possibilidade de atuação no licenciamento ambiental de atividades produtivas. Com o licenciamento, há a perspectiva de ingresso de recursos gerados pela Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). Assim como outros instrumentos econômicos, a oportunidade de ingresso de receita a partir da TCFA demanda o estabelecimento de ferramentas de gestão financeira ágeis, eficientes, transparentes e participativas, como podem ser os fundos ambientais.

7.3 Desafios para a implementação da Rede de Fundos

A efetiva implementação da rede depende da percepção dos atores envolvidos em relação aos benefícios gerados com a adoção desse desenho. Podemos, então, considerar que o potencial de multiplicação de experiências vitoriosas por meio de uma rede ou o componente estratégico de se estabelecer um fórum permanente que sirva como canal de convergência de diferentes agendas pautadas por boas práticas ou os ganhos gerados pelo agrupamento de diferentes saberes e habilidades resultados de uma ação coletiva são razões suficientes para sua constituição.

Porém, após 18 anos de operação do FNMA, sete anos de atuação da RedLAC e mais de um ano do início da primeira capacitação de fundos, está claro que existem etapas bem marcadas a serem vencidas. A primeira e uma das mais essenciais trata da sensibilização de atores. Tal ação passa inclusive pela necessidade de se suprir o déficit de

conhecimento do que seja o financiamento ambiental, ou até mesmo a oportunidade de se esclarecer o que sejam fundos ambientais, que papéis eles podem assumir, quais são os benefícios de seu fortalecimento.

A implementação da Rede de Fundos requer um arranjo que permita articular em larga escala as agendas de públicos tão distintos quanto parlamentares, dirigentes públicos, técnicos de governo, Ministérios Públicos, poder Judiciário e representantes da sociedade civil. Assim, a sensibilização de atores deve se dar ao mesmo tempo em que acontecem os processos de capacitação, disseminação, construção de conteúdos e a adequação de ferramentas, respeitadas as peculiaridades dos diferentes conteúdos, públicos e regiões do país.

7.4 Cenários projetados

Algumas das questões levantadas são extremamente complexas e exigem, além da sensibilização de dirigentes e parlamentares, a capacitação de quadros em conteúdos que ainda necessitam de consolidação. Portanto, as debilidades identificadas apenas serão vencidas com o estabelecimento de estratégias de médio e longo prazo.

Conforme difundido pela RedLAC, os fundos ambientais são instrumentos de longo prazo e possuem a capacidade de atuar como ferramentas financeiras de organismos de cooperações bilaterais e multilaterais, fundações internacionais, setor público e setor privado empresarial nacional e internacional. Eles mantêm estruturas que maximizam o benefício da aplicação local dos recursos empregados, gerando efeitos multiplicadores sobre os recursos geridos, aplicando a estes a tecnologia financeira disponível, garantindo a manutenção em longo prazo das ações financiadas. Os fundos também lançam mão de controles, mecanismos de transparência e ampla participação social.

Consideradas as peculiaridades dos fundos públicos brasileiros nesse contexto, entendemos que eles devem ser necessariamente criados por lei. Regidos por marcos legais, eles se comportam como instrumentos de Estado de longo prazo e possuem como mandato implícito à sua criação a capacidade de atuar na implementação de políticas de longo prazo, para além dos mandatos de governos.

Por meio de sua atuação, os fundos públicos brasileiros promovem a articulação de inúmeros atores, facilitando a convergência entre as políticas ambientais e as demais políticas públicas. Como exemplo, o FNMA tem conseguido dobrar a sua execução de recursos com o estabelecimento de parcerias com outros ministérios e unidades gestoras ao longo dos últimos três anos.

Nesse sentido, é oportuno que o estabelecimento de um sistema de financiamento ambiental público baseado em fundos seja precedido pela implementação e difusão da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, que, no curto prazo, pode oferecer as condições necessárias para o apoio, a constituição e o fortalecimento dos fundos socioambientais. A verificação da viabilidade do cumprimento desse papel pela rede

tem como piloto a primeira experiência de co-financiamento promovida pelo FNMA, por meio do *Edital de Fundos*. A experiência está relatada no Capítulo 1.

No curso dessa experiência, deve-se considerar a oportunidade de se revisar o marco legal dos fundos ambientais, principalmente naquilo que possibilita novas estratégias de repasses de recursos financeiros intergovernamentais, a exemplo das transferências fundo a fundo, realizada pelo SUS e na autonomia de gestão dos fundos públicos.

A perspectiva da vinculação de uma capacidade mínima de alavancagem local de recursos para o estabelecimento do diálogo financeiro no âmbito da Rede de Fundos é, com certeza, a semente do sistema de financiamento ambiental brasileiro.

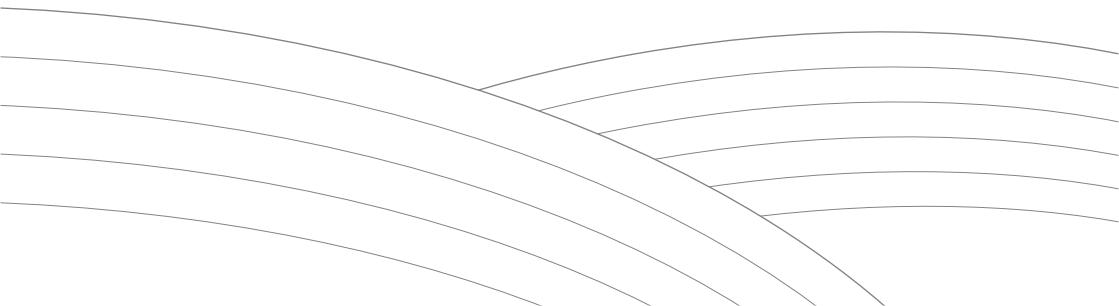
Um fator motivador de todos os atores envolvidos deve ter como base a ampliação da captação de recursos viabilizada pela implementação de instrumentos econômicos que, segundo a Organização de Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE), podem se dar a partir de: Taxas de Emissão; Cobrança pelo Uso; Taxas sobre Produtos; Cobranças Administrativas; Licenças Intercambiáveis; Sistemas de Depósito com Reembolso; Subsídios; *Royalties* ou Compensações Financeiras do petróleo/gás natural, energia hidrelétrica e mineração, ou até mesmo por mecanismos de compensação por desempenho ambiental. O diferencial proposto é que esses instrumentos não sejam destinados meramente ao apoio de projetos, mas ao financiamento sistêmico da PNMA e das políticas correlatas.

Dessa forma, será possível o compartilhamento de responsabilidades, a determinação de nichos temáticos, a especialização dos instrumentos, a obtenção de ganhos em escala, a redução de custos de operação e administração de recursos, evitando a superposição de investimentos. Outro ganho implícito diz respeito ao maior controle do uso do recurso empregado e que se tornou viável por meio sistema, pois se incluem nos diferentes níveis de gestão mecanismos de participação social, além de garantir a supervisão dos resultados obtidos pelos entes públicos.

Assim, a operação do Sistema de Financiamento Ambiental deverá ter como princípios e diretrizes:

- Descentralização – com a determinação formal de papéis em cada esfera de governo e ênfase na municipalização das atividades de gestão;
- Participação e Controle Social – por meio dos conselhos de Meio Ambiente;
- Transversalidade – com a inclusão de diferentes atores públicos nas várias esferas e políticas setoriais de governo;
- Boa Governança – que deverá nortear o conjunto das intervenções do sistema.







abema
Associação Brasileira de Entidades Dissolvas de Meio Ambiente



 **fnma**
Fundo Nacional do Meio Ambiente

Ministério do
Meio Ambiente

